



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXIX — 71.º DA REPÚBLICA — NUM. 19.368

BELÉM — DOMINGO, 10 DE JULHO DE 1960

JUNTA COMERCIAL

Processos deferidos pelo Sr. Dr. Diretor, durante o período de 20 a 24 de junho de 1960.

Autorização para comerciar.

1 — Cacílda Ferraz do Couto, requerendo o registro de escritura de autorização para comerciar que lhe outorga seu esposo Sebastião Coutinho Valente do Couto.

2 — Joaquim Pires Lima, advogado, requerendo o registro da escritura de autorização para comerciar, que Cranto Marreiro Nunes outorga à sua esposa dona Aurea de Araújo Marreiro.

3 — Raimundo Castro Magalhães, requerendo o registro da escritura de autorização para comerciar, que outorga à sua esposa dona Izabel Sastre Magalhães.

Atas e relatórios:

4 — Pires, Carneiro S. A., requerendo o arquivamento do DIÁRIO OFICIAL do Estado, que publicou a ata de sua Assembléa Geral Ordinária, realizada em 25 de abril de 1960.

5 — Panificadores Reunidos S. A. (Pausa), requerendo o arquivamento dos DIÁRIOS OFICIAIS do Estado, que publicou a ata de sua Assembléa Geral Ordinária, realizada em 30/4/60 e Relatório de sua Diretoria, Balanço Geral, demonstração da conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano de 1959.

6 — Cooperativa da Indústria Pecuniária do Pará Limitada, requerendo o arquivamento da ata de sua Assembléa Geral Ordinária, realizada em 29/2/60.

7 — Erichsen S. A. Indústria e Comércio, requerendo o arquivamento da ata de sua Assembléa Geral Ordinária, realizada em 30 de abril de 1960.

8 — Martin, Representações e Comércio S. A. (Marcosa), requerendo o arquivamento da ata de sua Assembléa Geral Extraordinária, realizada em 17 de junho de 1960, que aprovou a reforma dos Estatutos Sociais e aumento do capital de Cr\$ 60.000.000,00 para Cr\$ 100.000.000,00.

9 — Supermercados Paraenses S. A., requerendo o arquivamento da ata de sua Assembléa Geral Extraordinária, realizada em 30 de abril de 1960.

10 — Gabriel Lage da Silva, peiteiro contador, requerendo o arquivamento da ata de Assembléa Geral Extraordinária da Sociedade Anônima Fazendas Santa Cruz da Tapera S. A., realizada em 10 de junho de 1960.

11 — Companhia de Gás do Pará (Paragaz), requerendo o arquivamento da ata de sua Assembléa

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

mento da ata de sua Assembléa Geral Extraordinária, realizada em 10/6/60 que autorizou o aumento do seu capital.

12 — Estabelecimentos Freitas, S. A., requerendo o arquivamento do DIÁRIO OFICIAL do Estado que publicou o Relatório de sua Diretoria, Balanço Geral, demonstração da conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano de 1959 e ata de sua Assembléa Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 1960.

Contratos de constituição:

13 — Pedro José Martin de Melo, contador, requerendo o arquivamento do contrato social de Fábrica do Café, Ltda.; Capital: Cr\$ 500.000,00; objeto: torrefação e moagem de café, compra e venda de café verde, venda de café pequeno; sede: rua 15 de Novembro n. 67 nesta cidade; prazo: indeterminado; sócios: — Emmanuel Bittencourt Resque, Jorge Bittencourt Resque, José Bittencourt Resque e Joaquim Pinto Nunes, brasileiros, casados.

14 — Fabiano Estivas Tecidos Limitada, requerendo o arquivamento do seu contrato social; capital: Cr\$ 2.000.000,00; objeto: Estivas, tecidos em geral, compra e venda dos mesmos produtos; sede: rua 15 de Novembro n. 48, nesta cidade; prazo: indeterminado; sócios: — Alberto Simão Tuma, Mário Santos de Oliveira e Suraya Fraiha Tuma, brasileiros, casados.

15 — Empresa Extrativa Limitada, estabelecida na cidade de Oriximiná, neste Estado, requerendo o arquivamento do seu contrato social com o capital de Cr\$ 90.000,00; objeto: venda a grosso de mercadorias em geral; prazo: indeterminado; sócios: — Luiz Baccelar Guerreiro Raimundo Tavares Gomes e Braz Miléo Filho, brasileiros, casados.

16 — Milton Moaesto Figueiredo, técnico em contabilidade, requerendo o arquivamento do contrato social de Oficinas Elétricas Tupá Ltda., Capital: Cr\$ 130.000,00; sede: O de Almeida n. 356 nesta cidade; objeto: consertos e reparos de motores elétricos em geral; prazo: indeterminado; sócios: — Vitorino Moura Pina, Walter Vale Spespirits, casados e Mário Diniz Vide, solteiro, brasileiros.

17 — Afrânio Vieira da Costa, técnico em contabilidade, requerendo o arquivamento do contrato social da firma Rodrigues & Campelo; capital: Cr\$ 1.000.000,00;

objeto: Travessa Benjamin Constant, n. 209, nesta cidade; objeto: Moagem de café; prazo: indeterminado; sócios: — João Fernandes Rodrigues e Marcelino Rodrigues Campelo, brasileiros, casados.

18 — Carmona, Moutinho & Santiago, estabelecidos à Avenida Senador Lemos n. 588, requerendo o arquivamento do seu contrato social; capital: Cr\$ 600.000,00; objeto: — Venda de gazolina, óleos lubrificantes e lavagens de carros em geral; sede: Avenida Senador Lemos n. 588, nesta cidade; prazo: indeterminado; sócios: — Manoel Carmona Junior, brasileiro, Adolfo Moutinho Rezende e João Correa Santiago, portugueses, os dois primeiros casados e o último solteiro.

19 — Messias Filho, requerendo o arquivamento do contrato social da firma Irmãos Forte Ltda.; capital: Cr\$ 3.000.000,00; objeto: Artigos elétricos; sede: Rua Manoel Barata, n. 173, nesta cidade; prazo: indeterminado; sócios: — Messias Forte Filho, solteiro e José Nelson Vieira Fortes, casado, ambos brasileiros.

Alimentações:

20 — Reynaldo de Souza Melo, contabilista, requerendo o arquivamento da alteração do contrato social da firma Daniel Vale & Cia. Ltda., consistente no aumento do capital social de Cr\$ 1.500.000,00 para Cr\$ 2.500.000,00.

21 — Coutinho & Irmãos, requerendo o arquivamento da alteração do seu contrato social consistente no aumento do seu capital de Cr\$ 1.000.000,00 para Cr\$ 30.010.000,00.

22 — Silva, Garcia & Cia., requerendo o arquivamento da alteração do seu contrato social, consistente no aumento do seu capital de Cr\$ 7.200.000,00, para Cr\$ 14.000.000,00 e admissão dos novos sócios Marçal Penha de Moraes e Joaquim Maria Marques Pereira, permanecendo, inalterados, sede, objeto e prazo, entre partes: — Silvano Barata da Silva, Antonio José Rodrigues, Daniel Rodrigues Coelho Garcia, Marçal Penha de Moraes e Joaquim Maria Marques Pereira.

23 — Organização de Serviços Contábeis, Econômicos e Jurídicos (Oscej), requerendo o arquivamento da alteração do contrato social da firma F. Nazaré & Cia. Ltda., consistente no aumento do capital social para Cr\$ 500.000,00;

24 — Belisarina Costa & Cia. Ltda., requerendo o arquivamento da alteração do seu contrato social, consistente na retirada do sócio Augusto de Oliveira e Silva e redução do capital social para Cr\$ 10.000,00, permanecendo, inalterados, sede, objeto e prazo entre partes: — Belisarina Costa e Renato Novaes.

25 — Adelina Bittencourt Cruz, contadora, requerendo o arquivamento da alteração do contrato social de Santoni do Araguaia, Ltda., consistentes na transferência das quotas do sócio Luso Sales, Solino à sócia Maria de Lourdes Magno Pires; do sócio Sebastião Aluisio Solino a mesma sócia dos sócios Waldemar Ribeiro Prudente e Leopoldo Rodrigues dos Santos a sócia Maria Alves Santoni retirando-se os sócios cedentes da comunhão societária, redução do capital social de Cr\$ 3.000.000,00.

26 — Serruya & Queiroz requerendo o arquivamento da alteração do seu contrato social, consistente no aumento do seu capital de Cr\$ 1.200.000,00 para Cr\$ 3.000.000,00.

Dissoluções:

27 — Pedro José Martin de Melo, contador, requerendo o arquivamento da dissolução social da firma Otavio Torres & Cia., em virtude do falecimento da sócia Ana de Melo Torres e emboisada dos haveres que possuía na sociedade aos seus herdeiros, assumindo o sócio sobrevivente Otavio de Melo Torres, a posse do ativo social e a responsabilidade do passivo.

28 — Couto & Sá, requerendo o arquivamento do seu contrato social, pela retirada dos sócios Cacílda Ferraz Valente do Couto e José Lopes de Sá emboisados dos seus haveres.

Firmas coletivas:

29 — Fábrica do Café, Ltda., Fabiano Estivas Tecidos Limitada, Carmona, Moutinho & Santiago, Rodrigues & Campelo, Oficinas Elétricas Tupá Ltda., e Irmãos Forte Limitada, requerendo, respectivamente o registro dessas razões sociais.

Firmas individuais:

30 — Manoel Marques de Oliveira, brasileiro, casado, requerendo o registro da firma M. M. de Oliveira, de que é responsável; capital: Cr\$ 50.000,00; sede: rua Comandante Assis, n. 2557, cidade de Castanhal, neste Estado; objeto: Mercadoria.

31 — Adamor Marques Malheiros, brasileiro, casado, requerendo o registro da firma Adamor Marques Malheiros, de que é res-

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

GOVERNADOR DO ESTADO
Gen. de Brigada LUÍS GEOLÁS DE MOURA CARVALHO

SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO

JOSÉ GOMES QUARESMA
 Respondendo pelo Expediente

SECRETARIO DO INTERIOR E JUSTIÇA
Dr. PÉRICLES GUEDES DE OLIVEIRA**SECRETARIO DE FINANÇAS**
WALDEMAR GUIMARAES**SECRETARIO DE SAUDE PUBLICA****Dr. HENRY CHECRALLA KAYATE****SECRETARIO DE OBRAS, TERRAS E VIACAO****Dr. JARBAS DE CASTRO PEREIRA****SECRETARIO DE EDUCACAO E CULTURA****MARIA LUIZA DA COSTA REGO**

Respondendo pelo Expediente

SECRETARIO DE PRODUCAO
Dr. LAURO DE OLIVEIRA CUNHA**SECRETARIO DE SEGURANCA PUBLICA****Dr. ARNALDO MORAIS FILHO****IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ**

RUA DO UNA, 33 — TELEFONE: 3323

Sr. MANOEL GOMES DE ARAUJO FILHO

Diretor

Horário de trabalho: Das 8 às 12,30 horas e das 13,30 às 17,30 horas, exceto aos sábados.

ASSINATURAS**CAPITAL:**

Anual	Cr\$ 400,00
Semestral	" 200,00
Número avulso	" 2,00
Número atrasado	" 3,00

ESTADOS E MUNICIPIOS:

Anual	Cr\$ 1.000,00
Semestral	" 500,00

O custo do exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, em cada avulsa, acrescido de Cr\$ 3,00 ao ano.

PUBLICIDADE:

1 Página de contabilidade, 1 vez Cr\$ 2.000,00

1 Página comum, uma vez " 1.200,00

Publicidade por mais de 2 vezes até 5 vezes inclusive, 10% de abatimento.

De 5 vezes em diante, 20%, idem.

Cada centímetro por coluna — Cr\$ 20,00.

EXEDIENTE

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente em triplicata, a publicação nos jornais até às 14,00 horas, exceto aos sábados.

As reclamações pertinentes à matéria distribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas, por escrito à Diretoria Geral, das 8 às 14,30 horas, e, no máximo, 24 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados, assinados por quem de direito, as rasuras e emendas.

A matéria paga será recebida das 8 às 12,30 horas, nesta O. C., exceto aos sábados.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuadas, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por meio de um ato.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio, facultada aos clientes a verificação do prazo da validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço, não ultrapassando o número do talão de registro, o mês e o ano em que expiraram.

A fim de evitar selução de continuidade do recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 31 de fevereiro de cada ano e às individuais em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores não pagas de aumentos solicitados aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferêcia à remessa por meio de cheque avulso postal, emitido a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se farão mediante solicitação dos interessados.

ponsável; capital: Cr\$ 50.000,00; objeto: Fabrica de móveis; sede: rua dos Tamoios n. 121; Filial — rua 28 de setembro n. 397,, nesta cidade.

32 — Benício Muniz Sena, brasileiro, requerendo o registro da firma Benício Muniz Sena, de que é responsável; capital: Cr\$ 35.000,00; objeto: Merceria; sede: rua Antonio Barreto, n. 711, nesta cidade.

33 — Felipe Khouse Abe Fadel, libanes, casado, requerendo o registro da firma Felipe Fadel, de que é responsável; capital: Cr\$ 300.000,00; objeto: Usina de arroz e comércio em geral; sede: Boulevard Fernandes Pinto, s/n., na cidade de Marapanim, neste Estado.

34 — Manuel Pires Rodrigues, brasileiro casado, requerendo o registro da firma Manuel Pires Rodrigues Rodilha, de que é responsável; Capital: Cr\$ 100.000,00; objeto: Merceria; sede: Avenida Conego Clementino s/n. cidade de Braganca, nesta Estado.

35 — Izabel Sastre de Magalhães, espanhola, casado, requerendo o registro da firma I.S. Magalhães, de que é responsável; capital: Cr\$ 50.000,00; objeto: Secos e molhados; sede: rua O' de Almeida n. 34, nesta cidade.

36 — Cacilda Ferraz do Couto, brasileira, casada, requerendo o registro da firma Cacilda F. Couto, de que é responsável; capital: Cr\$ 50.000,00; objeto: Bar e botecum; sede: Avenida Portugal (Cliper) nesta cidade.

Averbações
 37 — Daniel Valle & Cia. Ltda., pedindo seja averbado no seu registro o aumento do seu capital de Cr\$ 1.500.000,00 para Cr\$ 2.500.000,00.

37 — Coutinho & Irmãos, pedindo seja averbado no seu registro o aumento do seu capital de Cr\$ 1.000.000,00 para Cr\$ 3.010.000,00.

38 — Organização de Serviços Contábeis, Econmicos e Jurídicos (Oscej), pedindo seja averbado no registro da firma F. Nazaré & Cia. Ltda., o aumento do seu capital de Cr\$ 160.000,00 para Cr\$ 500.000,00.

40 — Belisarina Costa & Cia. Ltda., pedindo seja averbado no seu registro a redução do capital para Cr\$ 10.000,00 e retirada do sócio Augusto de Oliveira e Silva.

41 — Irmãos Lima, Ltda., pedindo seja averbado no seu registro a ampliação no seu ramo de comércio de Industrias e Representações.

42 — Fued Michel Quemel, pedindo seja averbado no seu registro o aumento do seu capital de Cr\$ 100.000,00 para Cr\$ 1.000.000,00.

43 — Ernesto Fernandez Fernandez, sócio da firma Fernandez & Garrido, pedindo seja averbado no registro da referida firma o aditivo em liquidação por motivo de falecimento do sócio Manoel Delfim Garrido.

44 — Silva, Garcia & Cia., pedindo seja averbado no seu registro a admissão dos novos sócios Marçal Penha de Moraes e Joaquim Maria Marques Pereira e aumento do capital social de Cr\$ 7.200,00 para 14.000.000,00.

45 — Basile Elie Theocarupulos & Cia., com sede em Santarém, pedindo seja averbado no seu registro a abertura de uma Filial à rua João Pessoa, n. 395 na mesma cidade de Santarém.

46 — M.R., Valente, pedindo seja averbado no seu registro a abertura de uma Filial na cidade de Tomé-Açu, à Praça da Matriz, s/n., neste Estado.

47 — Serruya & Queiroz pedindo seja averbado no seu registro o aumento do seu capital de Cr\$ 1.200.000,00 para Cr\$ 3.000.000,00.

48 — Elias Cordeiro da Silva, estabelecida em Castanhal, pedindo seja averbado no seu capital de Cr\$ 100.000,00 para Cr\$ 300.000,00.

49 — Adelina Bitencourt Cruz, contadoria, pedindo seja averbado no registro do Santani do Araguaia, Ltda., a admissão das novas sócias Maria de Lourdes Magno Pires e Maria Arlete Alves Santoni; retirada dos scios Luso Sales Solino, Waldemar Ribeiro Prudente, Sebastião Aluizio Solino, Leopoldo Rodrigues dos Santos e Alfredo Tavares Noieto, e redução do capital social para Cr\$ 3.000.000,00.

Cancelamentos:
 50 — Couto & Sá, requerendo o cancelamento do seu registro.

51 — Messias Forte Filho, responsável pela firma individual Messias Forte Filho, requerendo o cancelamento do registro da referida firma.

52 — Otavio Torres & Cia., requerendo o cancelamento do registro de sua firma.

Leilão:
 53 — Kenard de Seixas Lima, leiloeiro da praça, pedindo licença para efetuar no Domingo 26 do corrente leilão dos móveis e objetos que guarnecem o prédio n. 18 à Passagem Rio Branco — Vila Amazônia.

Livros:

54 — Banco da Lavoura de Minas Gerais S. A., Cardoso & Irmãos, A. Soares, R. Monteiro & Cia., Lobato & Cia. Ltda., Industrias Farmaceuticas Fontoura Wyth S. A. Instituto Medicamento Fontoura S. A., Manoel dos Santos Moreira & Cia., F. L. de Souza & Cia. Karl Berninger, M. S. Figueira, Rodolfran Ltda., Industrias Guajará Ltda., Cooperativa dos Servidores do Fomento da Produção Animal, Bank Of London & South America Limited, Força e Luz do Pará S. A., Manoel Pinto da Silva, A. Gomes, Importadora de Ferragens S. A., Adelino Barbosa & Cia., Daniel Valle & Cia. Ltda., Agripino Ayres & Cia., Solano Rodrigues & Cia. Ltda., A. F. da Silva & Cia., Banco de Crédito Real de Minas Gerais S. A., J. J. Martins & Cia., J. S. Araujo & Cia., pediram legalização de livros durante a semana.

Certidões:

55 — Ainda durante a semana pediram certidões: — Antônio Jesus Ferreira, Estanho do Amapá Ltda., Francisco Meira, Jaime Eentes, M. R. Valente e Natanael Farias Leitão.

Notificação:

56 — Pires, Carneiro, S. A., pedindo seja anotado a data do arquivamento de cada respectivo número nesta J.C. em dois DIÁRIOS OFICIAIS que publicaram a ata de sua Assembléia Geral Ordinária.

Processos deferidos pelo Sr. Dr. Diretor, durante o período de 27 de junho a 2 de julho de 1960.

Autorizações para comerciar:

1 — Rubem Gonçalves Rocha, brasileiro, casado, equerendo o registro da escritura de autorizações para comerciar que outorga à sua esposa dona Maria José Machado.

Rocha.
 2 — Alvaro Agostinho Azevedo, requerendo o registro da escritura de autorização para comercializar, que outorga à sua esposa dona Alice Figueiredo Azevedo.
 3 — Raphael M. Absensur, guarda-livros, requerendo o registro das escrituras públicas de autorizações para comercializar que Raphael Moisés Absensur e Gasporino Rodrigues da Silva outorgam às suas esposas donas Hilda da Souza Absensur e Terezinha de Jesus Carvalho da Silva, respectivamente.
 Atas, Relatórios e Estatuto:
 4 — Mineração Ananaquara S. A., requerendo o arquivamento do DIÁRIO OFICIAL do Estado, que publicou o Relatório de sua Diretoria, Balanço Geral, demonstração da conta "Lucros & Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal.
 5 — Mineração Ananaquara S. A., requerendo o arquivamento da Ata de sua Assembléia Geral Ordinária, realizada em 6 de maio de 1960.
 6 — Martin, Representações e Comércio S. A. "Marcosa", requerendo o arquivamento do DIÁRIO OFICIAL do Estado, que publicou com a devida nota do arquivamento nesta J. C. a Ata de sua Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 17 de junho de 1960.
 7 — Martin Importação e Móveis S. A., requerendo o arquivamento do DIÁRIO OFICIAL do Estado, que publicou a Ata de sua Assembléia Geral Extraordinária realizada em 1 de junho de 1960.
 8 — Octavio Augusto de Bastos Meira, advogado, requerendo o arquivamento da cópia fotostática do DIÁRIO OFICIAL do Estado, que publicou o projeto dos Estatutos do Banco do Estado do Pará S. A. e cópia da Ata da reunião da Assembléia Geral dos subscritores do capital do referido banco.
 9 — Banco de Crédito da Amazônia S. A., requerendo o arquivamento do DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará, que publicou a Ata de sua Assembléia Geral Ordinária, realizada em 2 de abril de 1960.
 10 — Octavio Augusto de Bastos Meira, advogado, requerendo o arquivamento do DIÁRIO OFICIAL do Estado, que publicou com a devida nota de arquivamento nesta J. C. a Ata da Assembléia Geral de subscritores do Banco do Estado do Pará S. A.
 Contratos de Constituição:
 11 — Carlos Moraes de Albuquerque, sócio da Amazônia — Empreendimentos e Administração Ltda., com o capital de Cr\$ 1.000.000,00, para transações imobiliárias de um modo geral, compra e venda por conta própria e por conta de terceiros, sito nesta cidade à avenida Presidente Vargas, n. 210, 2o. andar, prazo indeterminado, entre partes: Carlos Moraes de Albuquerque e Napoleão Carneiro Brasil, brasileiros, casados.
 12 — J. Addario & Cia., requerendo o arquivamento do seu contrato social; Capital: Cr\$ 80.000,00; Objeto: Compra e venda de gêneros alimentícios e qualquer outra negociação que possa auferir-lhe vantagens; Sede: Av. Senador Lemos n. 818, nesta cidade; Indeterminado; Sócios: José Addario Filho, italiano, casado, Manoel Basílio de Moraes e Antonieta Addario, brasileiros, solteiros.
 13 — Gonçalves Rocha, Comércio e Representações, Ltda., requerendo o arquivamento do seu contrato social; Capital: Cr\$ 500.000,00; Objeto: Importação, exportação e representações; Sede: nesta cidade de Belém; Prazo: Indeterminado; Sócios: Rubem Gonçalves Rocha e Maria José Machado Rocho, brasileiros, casados.
 14 — Joaquim Oliveira Figueiredo, brasileiro, casado, advogado, requerendo o arquivamento do

contrato social da firma Azevedo & Cia., com o capital de Cr\$ 100.000,00, para o comércio de Representações e o que mais convier, sito nesta cidade à travessa Vier, sito nesta cidade à travessa Campos Sales n. 90, sala n. 4, prazo indeterminado, entre partes: Alvaro Agostinho Azevedo, português e Alice Figueiredo Azevedo, brasileiro, ambos casados.
 15 — Vitor Lopes, contador, requerendo o arquivamento do contrato social da Panificadora Nova Moderna Ltda., com o capital de Cr\$ 100.000,00 para a exp. de comércio de Padaria e Merceria, sito nesta cidade, à avenida Alcindo Cacela n. 1284, prazo indeterminado, sócios: Joaquim do Silva e Américo Siqueira, portugueses.
 16 — Lhamas, Irmão & Cia., requerendo o arquivamento do seu contrato social; Capital: Cr\$ 600.000,00; Objeto: Usina de Torrefação e moagem de café no estabelecimento denominado "O Negro", cidade de Bragança, à avenida Coronel Nazareno Ferreira, sn., prazo indeterminado, entre partes: Manoel Lhamas de Oliveira, Afonso Lhamas de Oliveira, brasileiros, casados, e Gabriel Fontinha, português, casado.
 Alterações:
 17 — Reynaldo Lima Dillon, sócio quotista de Amazônia Fabril e Comercial Ltda., requerendo o arquivamento da alteração do seu contrato social, consistente no aumento do seu capital de Cr\$ 1.300.000,00 para Cr\$ 2.100.000,00.
 18 — C. M. Rocha, Irmão & Cia. Ltda., requerendo o arquivamento do alteração do seu contrato social, consistente no aumento do seu capital de Cr\$ 1.500.000,00 para Cr\$ 2.500.000,00.
 19 — Joaquim Gomes de Norões e Souza, advogado, requerendo o arquivamento da alteração do contrato social de Mineração Lobato Limitada, consistente no prazo da sociedade que passa a ser indeterminado.
 20 — Francisco Alvares de Costa, despachante, pedindo o arquivamento da alteração da firma M. Nazare & Batista, o aumento do capital da referida firma de Cr\$ 10.000,00 para Cr\$ 70.000,00.
 21 — Torrefação Brasil, Indústria e Comércio, Limitada, requerendo o arquivamento da alteração do seu contrato social, consistente na retirada do sócio Waldo Moraes de Costa e redução do capital social de Cr\$ 2.000.000,00 para Cr\$ 2.250.000,00.
 22 — Manoel Pires Serra & Cia., pedindo o arquivamento do alteração do seu contrato social, consistente na admissão do novo sócio Daniel Pires Serra e aumento do capital social de Cr\$ 400.000,00 para Cr\$ 300.000,00.
 Firmas Individuais:
 23 — J. Addario & Cia., Amazônia — Empreendimentos e Administração Ltda., Gonçalves Rocha, Comércio e Representações, Ltda., Lhamas, Irmão & Cia., Panificadora Nova Moderna Ltda., Azevedo & Cia., requerendo, respectivamente, o registro dessas razões sociais.
 Firmas Individuais:
 24 — Raimunda Dalva Rebelo, brasileira, solteira, requerendo o registro da firma Raimunda Dalva Rebelo, de que é responsável; Capital: Cr\$ 15.000,00; Objeto: Merceria; Sede: Quilômetro 43, da Estrada da Vigia; município do mesmo nome, Estado do Pará.
 25 — Romeu Fonseca Alves, brasileiro, casado, requerendo o registro da firma Romeu Fonseca Alves, de que é responsável; Capital: Cr\$ 10.000,00; Objeto: Indústria de confecção de brinquedos; Sede: travessa Dr. Enés Pinheiro n. 1.459, nesta cidade.
 26 — Expedite Lucia Nascimento de Souza, brasileira, casada, requerendo o registro da firma Expedite Lucia Nascimento de Souza, de que é responsável; Capital: Cr\$ 35.000,00; Objeto: Merceria; Sede: Passagem Dalva n. 20

Marambaia, nesta cidade.
 27 — Antonio Neves Neto, brasileiro, casado, requerendo o registro da firma Antonio Neves Neto, de que é responsável; Capital: Cr\$ 30.000,00; Objeto: Merceria; Sede: Lugar Cruzeiro — Mau, município de Marapanim, neste Estado.
 Averbações:
 28 — C. M. Rocha Irmão & Cia. Ltda., pedindo seja averbado no registro de sua firma o aumento do seu capital de Cr\$ 1.500.000,00 para Cr\$ 2.500.000,00.
 29 — Cesario F. Medeiros, pedindo seja averbado no seu registro a abertura de uma filial, nesta cidade, à rua Manoel Barato n. 164, para a exploração do mesmo ramo da matriz.
 30 — Amazônia Fabril e Comercial Ltda., pedindo seja averbado no seu registro o aumento do seu capital de Cr\$ 1.300.000,00 para Cr\$ 2.100.000,00.
 31 — M. Nazare & Batista, pedindo seja averbado no seu registro o aumento do seu capital de Cr\$ 10.000,00 para Cr\$ 70.000,00.
 32 — A. Soares, pedindo seja averbado no seu registro o aumento do seu capital de Cr\$ 500.000,00 para Cr\$ 1.500.000,00.
 33 — J. T. Pinheiro, pedindo seja averbado no seu registro o aumento do seu capital de Cr\$ 50.000,00 para Cr\$ 100.000,00.
 34 — O. S. Costa & Cia., pedindo seja averbado no seu registro a transferência da sede do seu estabelecimento do lugar Santa Maria, município de Barcarena, passando a explorar a indústria de olaria no estabelecimento denominado "Olaria Santa Maria".
 35 — Torrefação Brasil, Indústria e Comércio, Limitada, pedindo seja averbado no seu registro

a retirada do sócio Waldo Moraes da Costa e redução do seu capital de Cr\$ 3.000.000,00 para Cr\$ 2.250.000,00.
 36 — Manoel Pires Serra & Cia., pedindo seja averbado no seu registro o aumento do seu capital de Cr\$ 40.000,00 para Cr\$ 300.000,00 e a admissão do novo sócio Daniel Pires Serra.
 Leilão:
 37 — Antonio Carlos Azevedo de Oliveira, leiloeiro da praça, pedindo licença para efetuar no domingo, 3 do corrente, leilão dos móveis e objetos que guarnecem o prédio n. 107, à avenida José Malcher, nesta cidade.
 Livros:
 38 — Durante a última semana pediram a legalização de livros: São José de Ribamar Industrial Ltda.; Expedite Lucia Nascimento de Souza; A. R. F. Alves; D. Vieira & Cia.; Industrias Jorge Corrêa S. A.; A. Soares; Wladimir Vasconcelos; M. M. Alves de Souza; Heymar Duarte & Cia.; Importação e Representações Amazônia S. A.; D. Vieira & Cia.; Perfumarias Phebo S. A.; I. B. Sabbá & Cia. Ltda.; Panificadora Santa Rita Ltda., de Jose Pedro & Irmão; A. F. Ramos e Filho, em liquidação; A. F. Coelho & Cia.; M. F. Gomes; E. B. Ladislau & Cia.; Aliança Industrial S. A.; S. A. White Martins; The Sidney Ross Co., Americana; Tecidos S. A.; Martin, Representações e Comércio S. A. "Marcosa"; M. Dias & Cia.; Sida Siqueira & Cia.; Cunha, Maia, Indústria e Comércio S. A.; Timoteo Fernandez Ltda.; Abilio Tavares Ferragens S. A.
 Certidões:
 39 — Ainda durante a semana pediram certidões: Manoel Barato Leão, I. F. Moura & Cia. e Crovis Olinto de Bastos Meira.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N. 342 — DE 6 DE JUNHO DE 1960
 O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24-12-1948,
 RESOLVE:
 Suspender, disciplinadamente, pelo prazo de dois (2) dias, a partir desta data, o Guarda Rodoviário Roberto Alves Barbosa por não ter cumprido com os seus deveres funcionais.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Departamento de Estradas de Rodagem, em 6 de junho de 1960.
 Engenheiro Antônio Eugênio Pereira Lobo
 Diretor Geral

dias, a partir desta data, o Guarda Rodoviário Wladimir de Vasconcelos, por ter se ausentado do local de serviço sem permissão da autoridade competente.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Departamento de Estradas de Rodagem, em 17 de junho de 1960.
 Engenheiro Antônio Eugênio Pereira Lobo
 Diretor Geral

PORTARIA N. 353 — DE 17 DE JUNHO DE 1960
 O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24-12-1948,
 RESOLVE:
 Suspender, disciplinadamente, pelo prazo de dois (2)

PORTARIA N. 352 — DE 17 DE JUNHO DE 1960
 O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24-12-1948,
 RESOLVE:
 Suspender, disciplinadamente, pelo prazo de dois (2) dias, a partir desta data, o Guarda Rodoviário Mário Barros de Souza, por não ter cumprido com os seus deveres funcionais.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.

<p>Departamento de Estradas de Rodagem, em 17 de junho de 1960.</p> <p>Engenheiro Antônio Eugênio Pereira Lobo Diretor Geral</p>	<p>Guarda Rodoviário Almarinho da Silva, por ter se portado de modo inconveniente quando de serviço no posto 1, demonstrando desse modo falta de compostura.</p>	<p>157, de 24-12-1948,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Suspender, disciplinarmente, pelo prazo de oito (8) dias, o Guarda Rodoviário Almarinho da Silva, por não ter a devida compostura quando de fiscal de dia, não cumprindo assim com os seus deveres funcionais.</p>	<p>PORTARIA N. 357 — DE 21 DE JUNHO DE 1960</p> <p>O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24-12-1948,</p>
<p>PORTARIA N. 364 — DE 1 DE JUNHO DE 1960</p> <p>O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24-12-1948,</p>	<p>Registre-se, publique-se e cumpra-se.</p> <p>Departamento de Estradas de Rodagem em 6 de junho de 1960.</p> <p>Engenheiro Antônio Eugênio Pereira Lobo Diretor Geral</p>	<p>Registre-se, publique-se e cumpra-se.</p> <p>Departamento de Estradas de Rodagem, em 7 de junho de 1960.</p> <p>Engenheiro Antônio Eugênio Pereira Lobo Diretor Geral</p>	<p>RESOLVE:</p> <p>Classificar, como Mecânico, de 3a. classe, o servidor Valmir Alves de Lima, Ajudante, lotado na D. M. E..</p> <p>Registre-se, publique-se e cumpra-se.</p> <p>Departamento de Estradas de Rodagem, em 21 de junho de 1960.</p> <p>Engenheiro Antônio Eugênio Pereira Lobo Diretor Geral</p>
<p>RESOLVE:</p> <p>Suspender, disciplinarmente, pelo prazo de cinco (5) dias, a partir desta data, o Guarda Rodoviário Edgar Pessoa do Nascimento, por não ter a devida compostura quando de serviço no Comando da Polícia Rodoviária</p> <p>Registre-se, publique-se e cumpra-se.</p> <p>Departamento de Estradas de Rodagem, em 17 de junho de 1960.</p> <p>Engenheiro Antônio Eugênio Pereira Lobo Diretor Geral</p>	<p>PORTARIA N. 361 — DE 6 DE JUNHO DE 1960</p> <p>O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24-12-1948,</p>	<p>RESOLVE:</p> <p>Suspender, disciplinarmente, pelo prazo de dois (2) dias, a partir desta data, o Guarda Rodoviário Wladimir de Vasconcelos, por não ter cumprido com os seus deveres funcionais</p> <p>Registre-se, publique-se e cumpra-se.</p> <p>Departamento de Estradas de Rodagem, em 6 de junho de 1960.</p> <p>Engenheiro Antônio Eugênio Pereira Lobo Diretor Geral</p>	<p>RESOLVE:</p> <p>Classificar, como Mecânico, de 3a. classe, o servidor José Benedito de Moraes Reis, Ajudante, lotado na D.M.E.</p> <p>Registre-se, publique-se e cumpra-se.</p> <p>Departamento de Estradas de Rodagem, em 21 de junho de 1960.</p> <p>Engenheiro Antônio Eugênio Pereira Lobo Diretor Geral</p>
<p>PORTARIA N. 355 — DE 17 DE JUNHO DE 1960</p> <p>O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24-12-1948,</p>	<p>RESOLVE:</p> <p>Suspender, disciplinarmente, pelo prazo de dez (10) dias, a partir desta data, o Guarda Rodoviário José de Souza Monteiro, por ter faltado com o respeito ao superior hierárquico e se portado de modo inconveniente ao solicitar passagem a um motociclista de uma natureza particular.</p> <p>Registre-se, publique-se e cumpra-se.</p> <p>Departamento de Estradas de Rodagem, em 17 de junho de 1960.</p> <p>Engenheiro Antônio Eugênio Pereira Lobo Diretor Geral</p>	<p>PORTARIA N. 362 — DE 6 DE JUNHO DE 1960</p> <p>O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24-12-1948,</p>	<p>RESOLVE:</p> <p>Classificar, como Mecânico, de 3a. classe, o servidor José Benedito de Moraes Reis, Ajudante, lotado na D.M.E.</p> <p>Registre-se, publique-se e cumpra-se.</p> <p>Departamento de Estradas de Rodagem, em 21 de junho de 1960.</p> <p>Engenheiro Antônio Eugênio Pereira Lobo Diretor Geral</p>
<p>RESOLVE:</p> <p>Suspender, disciplinarmente, pelo prazo de dez (10) dias, a partir desta data, o Guarda Rodoviário José de Souza Monteiro, por ter faltado com o respeito ao superior hierárquico e se portado de modo inconveniente ao solicitar passagem a um motociclista de uma natureza particular.</p> <p>Registre-se, publique-se e cumpra-se.</p> <p>Departamento de Estradas de Rodagem, em 17 de junho de 1960.</p> <p>Engenheiro Antônio Eugênio Pereira Lobo Diretor Geral</p>	<p>RESOLVE:</p> <p>Suspender, disciplinarmente, pelo prazo de quatro (4) dias, a partir desta data, o Guarda Rodoviário Carlos Alberto de Oliveira, por não ter cumprido com os seus deveres funcionais.</p> <p>Registre-se, publique-se e cumpra-se.</p> <p>Departamento de Estradas de Rodagem, em 6 de junho de 1960.</p> <p>Engenheiro Antônio Eugênio Pereira Lobo Diretor Geral</p>	<p>RESOLVE:</p> <p>Suspender, disciplinarmente, pelo prazo de dez (10) dias, a contar desta data, o servidor Raimundo Pereira Lima Filho, lotado na D. M. E., ora em serviço na Polícia Rodoviária, por ter-se ausentado do serviço, utilizando o caminhão Ford, sem autorização, não cumprindo assim com os seus deveres funcionais.</p> <p>Registre-se, publique-se e cumpra-se.</p> <p>Departamento de Estradas de Rodagem, em 7 de junho de 1960.</p> <p>Engenheiro Antônio Eugênio Pereira Lobo Diretor Geral</p>	<p>RESOLVE:</p> <p>Conceder, de acordo com a Lei, à funcionária Adalceinda Queiroz Romeiro, Escrivã, referênc. 4-1, lotada na Secção do Pessoal, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1956-1957, a contar de 2-7 a 31-7-1960.</p> <p>Registre-se, publique-se e cumpra-se.</p> <p>Departamento de Estradas de Rodagem, em 27 de junho de 1960.</p> <p>Engenheiro Luiz Alves Diretor da D. A.</p>
<p>PORTARIA N. 360 — DE 6 DE JUNHO DE 1960</p> <p>O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24-12-1948,</p>	<p>RESOLVE:</p> <p>Suspender, disciplinarmente, pelo prazo de cinco (5) dias, a partir desta data, o Guarda Rodoviário Almarinho da Silva, por ter se portado de modo inconveniente quando de serviço no posto 1, demonstrando desse modo falta de compostura.</p>	<p>PORTARIA N. 363 — DE 7 DE JUNHO DE 1960</p> <p>O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24-12-1948,</p>	<p>RESOLVE:</p> <p>Classificar, como Mecânico, de 3a. classe, o servidor Zacarias Batista da Rocha, Ajudante, lotado na D. M. E..</p> <p>Registre-se, publique-se e cumpra-se.</p> <p>Departamento de Estradas de Rodagem, em 21 de junho de 1960.</p> <p>Engenheiro Antônio Eugênio Pereira Lobo Diretor Geral</p>
<p>RESOLVE:</p> <p>Suspender, disciplinarmente, pelo prazo de cinco (5) dias, a partir desta data, o Guarda Rodoviário Almarinho da Silva, por ter se portado de modo inconveniente quando de serviço no posto 1, demonstrando desse modo falta de compostura.</p>	<p>RESOLVE:</p> <p>Suspender, disciplinarmente, pelo prazo de dez (10) dias, a partir desta data, o Guarda Rodoviário José de Souza Monteiro, por ter faltado com o respeito ao superior hierárquico e se portado de modo inconveniente ao solicitar passagem a um motociclista de uma natureza particular.</p> <p>Registre-se, publique-se e cumpra-se.</p> <p>Departamento de Estradas de Rodagem, em 17 de junho de 1960.</p> <p>Engenheiro Antônio Eugênio Pereira Lobo Diretor Geral</p>	<p>RESOLVE:</p> <p>Classificar, como Mecânico, de 3a. classe, o servidor Zacarias Batista da Rocha, Ajudante, lotado na D. M. E..</p> <p>Registre-se, publique-se e cumpra-se.</p> <p>Departamento de Estradas de Rodagem, em 21 de junho de 1960.</p> <p>Engenheiro Antônio Eugênio Pereira Lobo Diretor Geral</p>	<p>RESOLVE:</p> <p>Conceder, de acordo com a Lei, à funcionária Adalceinda Queiroz Romeiro, Escrivã, referênc. 4-1, lotada na Secção do Pessoal, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1956-1957, a contar de 2-7 a 31-7-1960.</p> <p>Registre-se, publique-se e cumpra-se.</p> <p>Departamento de Estradas de Rodagem, em 27 de junho de 1960.</p> <p>Engenheiro Luiz Alves Diretor da D. A.</p>

PORTARIA N. 435 — DE 30 DE JUNHO DE 1960

O Diretor da Divisão Administração do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5-8-952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com a Lei, ao funcionário sr. Walter da Cunha Rodrigues, motorista, referência 5-3, lotado na Divisão Industrial, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1969-60, a contar de 1-7 a 30-7-1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de junho de 1960.

Engenheiro Luiz Alves
Diretor da D. A.

PORTARIA N. 436 — DE 30 DE JUNHO DE 1960

O Diretor da Divisão Administração do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5-8-952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com a Lei, ao funcionário sr. José Moreira Barbosa, Rádio-Operador, referência 8-0, lotado na Seção de Rádio-Comunicação, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1958-59, a contar de 1-7 a 30-7-1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de junho de 1960.

Engenheiro Luiz Alves
Diretor da D. A.

PORTARIA N. 437 — DE 30 DE JUNHO DE 1960

O Diretor da Divisão Administração do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5-8-952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas, ao servidor sr. Rui Reis Pinga-ri-cho, fiscal de Tráfego, lotado

na S.E.F.T.R., as férias regulamentares, referentes ao ano de 1958-59, a contar de 1-7 a 23-7-1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de junho de 1960.

Engenheiro Luiz Alves
Diretor da D. A.

PORTARIA N. 438 — DE 27 DE JUNHO DE 1960

O Diretor da Divisão Administração do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5-8-952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas, à servidora Carmen Montero Montenegro Duarte, médica, lotada no Serviço Médico, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1959-60, a contar de 1 a 23-7-1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 27 de junho de 1960.

Engenheiro Luiz Alves
Diretor da D. A.

PORTARIA N. 439 — DE 28 DE JUNHO DE 1960

O Diretor da Divisão Administração do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5-8-952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com a Lei, ao funcionário sr. João Ernesto de Azevedo Corrêa, Dentista, referência 18-1, lotado na Seção Médica, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1956-57, a contar de 1-7 a 30-7-1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de junho de 1960.

Engenheiro Luiz Alves
Diretor da D. A.

PORTARIA N. 440 — DE 21 DE JUNHO DE 1960

O Diretor da Divisão Administração do Departamen-

to de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5-8-952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com a Lei, ao funcionário Epitácio Moreira, Auxiliar de Contabilista, referência 12-0, lotado na Seção de Contabilidade, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1969-60, a contar de 1-7 a 30-7-1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 21 de junho de 1960.

Engenheiro Luiz Alves
Diretor da D. A.

PORTARIA N. 441 — DE 30 DE JUNHO DE 1960

O Diretor da Divisão Administração do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5-8-952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com a Lei, ao funcionário sr. José Maria Rodrigues Lima, Escriurário, referência 4-2, lotado na Seção do Material, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1959-60, a contar de 1-7 a 30-7-1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de junho de 1960.

Engenheiro Luiz Alves
Diretor da D. A.

PORTARIA N. 428 — DE 28 DE JUNHO DE 1960

O Diretor da Divisão Administração do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5-8-952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com a Lei, ao funcionário sr. Cláudio José Ribeiro Beckmann, Escriurário, referência 4-1, lotado na Divisão Industrial, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1959-60, a contar de 1-7 a 30-7-1960.

Registre-se, publique-se e

cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de junho de 1960.

Engenheiro Luiz Alves
Diretor da D. A.

PORTARIA N. 429 — DE 28 DE JUNHO DE 1960

O Diretor da Divisão Administração do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5-8-952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas, ao servidor Sr. João Cauby de Almeida, Rádio Operador, lotado no Núcleo Rodoviário de Abaetetuba, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1959-60, a contar de 4-7 a 26-7-1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de junho de 1960.

Engenheiro Luiz Alves
Diretor da D. A.

PORTARIA N. 430 — DE 28 DE JUNHO DE 1960

O Diretor da Divisão Administração do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5-8-952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas, ao servidor Sr. Odilon Barbalho Filho, Dentista, lotado na Seção Médica, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1957-1958, a contar de 1-7 a 23-7-1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de junho de 1960.

Engenheiro Luiz Alves
Diretor da D. A.

PORTARIA N. 431 — DE 27 DE JUNHO DE 1960

O Diretor da Divisão Administração do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de

5-8-952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas, ao servidor Sr. José Maurício Coelho, fiscal de Tráfego, lotado na Seção de Estatística e Fiscalização do Tráfego Rodoviário, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1957-58, a contar de 25-6 a 19-7-1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 27 de junho de 1960.

Engenheiro Luiz Alves
Diretor da D. A.

PORTARIA N. 432 — DE 28 DE JUNHO DE 1960

O Diretor da Divisão Administração do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5-8-952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas, ao servidor Sr. Mário Tavares Moreira, Oficial Administrativo, lotado na Seção de Contabilidade, as férias regulamentares,

referentes ao ano de 1957-58, a contar de 1-7 a 23-7-1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de junho de 1960.

Engenheiro Luiz Alves
Diretor da D. A.

PORTARIA N. 433 — DE 27 DE JUNHO DE 1960

O Diretor da Divisão Administração do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5-8-952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com a Lei, à funcionária Elza Rezende Soares, Oficial Administrativo, referência 12-0, lotada na Seção do Pessoal, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1956-1957, a contar de 2-7 a 31-7-1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 27 de junho de 1960.

Engenheiro Luiz Alves
Diretor da D. A.

EDITAIS — ADMINISTRATIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

O Sr. Eng. Gastão de Queiroz Santos, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo o Sr. José Silva, brasileiro, solteiro e residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra Trav. 2a. de Que-luz, Trav. Juvenal Cordeiro, Av. Gentil Bittencourt e Américo Sta. Rosa, à 69,20 m. Dimensões: — Frente, 4,44 m; fundos, 44,00 m e área, 195,36 m².

Fonma regular. Confina pelo lado direito com o imóvel no. 355, e pelo lado esquerdo com o de no. 359. Terreno edificado sob o no. 357.

Convido os heróis confinantes ou aos que julgarem prejudicados pelo indeferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefei-

tura Municipal de Belém, 6 de maio de 1960.

Gastão de Queiroz Santos
Secretário de Obras
Ana Batista
Chefe de Seção
(T. — 28342 — 21, 30/6 e 11/7/60)

SECRETARIA DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que por Wilson Mutran Soares, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas própria para a indústria Agrícola, sita na 21a. Comarca, 580. Térmo, 580. Município de Itupiranga e 1530. Distrito, com as seguintes indicações e limites: — Um lote de terras marginando a Estrada de Ferro Brasil Central pelo lado direito, no perímetro compreendido entre os quilômetros 106 a 132, isto é, entre Areião e Jatobá, confinando de ambos os lados e pelos fundos com terras devolutas do Estado. Medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do

Estado naquele Município de Itupiranga.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 15 de junho de 1960.
(a.) Yolanda L. Brito, Oficial Administrativo.
(Dias — 21/31/6 e 10/7/60)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que por José Martins Soares, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 15 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sita na 21a. Comarca, 580. Térmo, 580. Município de Itupiranga e 1530. Distrito, com as seguintes indicações e limites: — O terreno ora requerido está situado na margem esquerda do Igarapé Bacuri, para onde faz frente, limitando-se pelo lado esquerdo com o Igarapé Lontra lado direito e fundos com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Itupiranga.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 10 de junho de 1960.

(a.) Yolanda L. Brito, Oficial Administrativo.
(Dias — 21/31/6 e 10/7/60)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Manoel Tolentino de Aviz, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas 70. Comarca, 160. Térmo, 160. Município de Bragança e 340. Distrito: com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pela margem direita do Rio Quatipurú, pelo lado de baixo com o Igarapé Andiroba e terras de Manoel Constandio da Rocha pelo lado de cima com terras de Didimo da Luz e pelos fundos com os herdeiros de Antonio Rosa. O referido lote de terras mede 1000 metros de frente por 2000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Bragança.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 15 de junho de 1960.

Yolanda L. de Brito

Oficial Adm.
(T. — 28371 — 1, 10, 20/7/60)

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

DIVISÃO DO MATERIAL

“Abre Concorrência Pública para a venda de um ônibus, marca “RÉO”, modelo 1946”.

Em obediência o determinação do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Finanças, cumprindo ordens do Exmo. Sr. General Governador do Estado, fica aberto, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, a concorrência pública para a venda de ônibus, marca “RÉO”, motor de 6 cilindros n. 108-A — 14392, mo-

delo 1946.

a) As propostas deverão ser encaminhadas ao Gabinete do Diretor da Divisão do Material da Departamento do Serviço Público, no Palácio “Lauro Sodré”.

b) Os interessados poderão examinar o referido veículo na Escola de Enfermagem do Pará, das 14 às 17 horas, todos os dias úteis.

c) Será tornada sem efeito a presente concorrência se o valor oferecido pelos interessados não atingir o estimado pelo Estado.

Divisão do Material do Departamento do Serviço Público, em 4 de julho de 1960.

Cândido Passos da Silva — Diretor da Divisão do Material.

(G. Dias 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31/7; 2, 3, 4, 5, 6 e 7/8/60).

SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
Divisão de Administração
EDITAL

Na forma prevista pelo artigo 205. da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, pelo presente, convido o sr. Joselio de Menezes Carvalho, guarda civil de 3a. classe n. 146, a reassumir o exercício de suas funções na Inspetoria da Guarda Civil, dentro do prazo de trinta (30) dias consecutivos, sob pena de findo o mencionado período ou não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser demitido do cargo por abandono do emprego, de acordo com o disposto no art. 36 da citada Lei. (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios em vigor).

E para que não se alegue ignorância será este publicado no órgão oficial do Estado.

Divisão de Administração da Secretaria de Estado de Segurança Pública em Belém, 28 de junho de 1960.

Orlando de Carvalho Pinto
Diretor da Divisão de Administração
(G. — 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31/7 e 28/60)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ÁGUAS

Pelo presente edital, fica noticiada a senhora Maria do Céu Freitas da Silva, ocupante do cargo de Professor com exercício na escola do lugar Santo Antônio, município de S. Sebastião da Boa Vista, para no prazo de trinta (30) dias, a contar da publicação deste, assumir as funções de seu cargo sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposto sua demissão, nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto).

E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital, para ser publicado no órgão oficial de trinta (30) dias, como estatutário art. 205, da Lei citada.

Eu, Cândida Cunha e Sousa, respondendo pela Diretoria do Expediente, o escrevi e assino. Secretária de Estado de Educação e Cultura, 6 de junho de 1960.

Cândida Cunha e Sousa

Felo Diretor do Expediente.
(G. — Dias 11, 12, 14, 15, 16, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 26, 28, 29, 30/6; 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15 e 18/7/60).

Felo presente edital, fica noticiada a senhora Cantianês de Carvalho Teixeira, ocupante do cargo de Professor, com exercício na escola do lugar Rio Guaraná, município de S. Sebastião da Boa

Esta, para no prazo de trinta (30) dias, a contar da publicação desta, re-assumir as funções de seu cargo, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1958, (Estatuto).

E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante o prazo de trinta (30) dias, como estatua o art. 205, da Lei citada.

Eu, Cândida Cunha e Sousa, respondendo pela Direção do Expediente, o escrevi e assino.
Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 6 de junho de 1960.

Cândida Cunha e Sousa
Pelo Diretor do Expediente.
(G. — Dias 11, 12, 14, 15, 16, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 26, 28, 29, 30/6/60 — 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15 e 16/7/60).

EDUCAÇÃO E CULTURA E D I T A L

Be ordem do Senhor Eng. Diretor do Departamento Estadual de Aguardos, pelo presente edital, o Senhor Lauro Edson Fimental de Senna, diarista deste Departamento, para no prazo de trinta (30) dias, a contar da publicação deste, assumir as funções de seu cargo, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1958 (Estatuto).

E, para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante o prazo de trinta (30) dias, como estatua o art. 205 da Lei citada.

Eu, Everaldo Saranauho, Chefe do Departamento Estadual de Aguardos, o escrevi e assino.
Belém, 21 de maio de 1960.

Everaldo Saranauho
Chefe do Expediente do D.E.A.
VISTO: em 21/5/60.

Eduardo Sampaio Carreira
Diretor Geral do D.E.A.
(G. — Dias 25/5 — 4, 5, 7, 8, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 18, 19, 21, 22, 23, 26, 28, 29, 30/5 — 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8 e 9/7/60)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM D.E.R.-Pa.

Edital de Concorrência Pública para a venda de materiais inservíveis de propriedade do Departamento de Estradas de Rodagem (DER-PA), que se encontram depositados no terreno onde funciona o Comando Geral da Polícia Rodoviária.

O Sr. Eng. Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem (DER-PA), devidamente autorizado pelo Conselho Rodoviário, conforme deliberação tomada em reunião do dia 6.5.1960 a qual aprovou os termos do ofício n. 198/60-GD, de 28.4.60, solicitando a abertura de Concor-

rência Pública para a venda de materiais inservíveis para os serviços deste DER-PA, torna público, para conhecimento de quem interessar possa, que por intermédio da Comissão designada pela Portaria n. 603, de 4.7.57, publicada no D.O. E. de 8.10.57, receberá no dia 25 de Junho do corrente ano, às 10,30 horas em sala onde funciona a Assistência Jurídica — 2o. andar do Edifício Sede, à Av. Almirante Barroso, s/n. propostas para a venda que seja fazer de materiais inservíveis, que se encontram depositados no terreno onde funciona o Quartel da Polícia Rodoviária, material esse que se encontra em estado de sucata e que será vendido ao vencedor da Concorrência por quilo, observadas as condições a seguir estabelecidas no presente Edital, podendo qualquer informação ser obtida junto ao Comando da Polícia Rodoviária do DER-PA.

Condições da concorrência
Primeiro: — Os concorrentes poderão oferecer propostas por quilo do material a ser adquirido, reservando-se ao DER-PA, o direito de aceitar a proposta que melhor convier aos interesses do Comando Rodoviário. Não serão aceitas propostas que ofereçam compra para a aquisição de parte do material, só sendo aceita proposta, visando aquisição total de todo o material.

Segundo: — Não será aceita proposta que não venha acompanhada da prova do recolhimento à Tesouraria do DER-PA, da caução no valor de vinte mil cruzeiros (Cr\$ 20.000,00) paga em moeda corrente e legal do País.

Tercero: — Apresentada a proposta, não poderá o concorrente desistir da mesma salvo se abrir mão da caução em favor do DER-PA, ou se tiverem decorrido sessenta (60) dias sem aceitação da proposta por quem de direito.

Quarto: — A proposta, em papel timbrado ou em alminha, tipo officio, sem contêxos, nem rasuras ou emendas, deverá ser apresentada em três (3) vias, a primeira sujeita à selagem estatual e todas as demais vias datadas e assinadas, com selo

de caridade, encerradas em um só envelope, fechado e lacrado, rubricado por quem de direito, trazendo no subscreto a identidade do material — (compra de materiais inservíveis para o DER-PA).

Quinto: — Apuradas as propostas, a Comissão, depois de emitir parecer indicando a quem melhor atenda os interesses do Orgão, encaminhará o processo respectivo ao Conselho Executivo, que se manifestará, seguindo-se os ultimos de direito, inclusive a imprescindível audiência da Comissão de Contrôlo.

Sexto: — O material adquirido só será retirado do DER-PA., depois de ultimado o contrato e pago o preço integral, do valor da compra.

Sétimo: — A presente concorrência regular-se-á, na que couber, pelas disposições do Código de Contabilidade Pública da União, e, nas omissões deste, pelo que decidir o Douto Conselho Rodoviário, tudo de conformidade com o artigo 7o., letras b) e c) da lei estadual n. 157, de 16.12.1948, com a alteração introduzida pela lei estadual n. 1374, de 21.8.1956.

Belém, 27 de Maio de 1960.
(a) Antonio Eugênio Pereira Leão — Eng. Diretor Geral do DER-PA.

(G. — 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 18, 19, 22, 23, 24, 26, 27, 29, e 30/6, 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9 e 10/7/60)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

EDITAL DE AFORAMENTOS DE TERRAS

O Sr. Eng. Gastão de Queiroz Santos, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo a sra. Izabel Nazaré Soares, brasileira, viúva e residente em Icoaraci, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: 8 de Outubro, 15 de Agosto, São Roque, e Cristóvão Colombo, donde dista 30,50 metros.

Dimensões:
Frente — 8,30m.
Fundos — 66,00m.
Área — 547,80m².
Forma regular. Cofina por ambos os lados com quem de direito. Terreno edificado com uma casa s/n.
Convicto os heróis confinantes ou aos que se julgarem prejudica-

dos pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceite protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 7 de junho de 1960.

Gastão de Queiroz Santos

Secretário de Obras
Ana Batista
Chefe de Secção

(Dias — 28/6; 8 e 18/7/60).

ANÚNCIOS

BREVES INDUSTRIAL S/A

DIVIDENDOS

Comunicamos aos senhores acionistas de Breves Industrial S/A, que a partir do dia 15 do mês corrente ficaremos à sua disposição todos os dias úteis, nas horas do expediente, para pagamento dos seus dividendos, referentes ao exercício de 1959.

Belém, 8 de julho de 1960

(a.a.) José Alves de Souza Mourão; Renato Malheiros Franco — Diretores.

(Ext. — 9, 10 e 12/7/60)

EMBAIXADA DE SAMBA DO IMPERIO PEDREIRENSE

Assembléa Geral Extraordinária

1.ª, 2.ª e 3.ª CONVOCAÇÃO

A Diretoria da Embaixada de Samba do Império Pedreirense, convida seus associados para reunião de assembléa geral extraordinária a realizá-la no dia 16 de julho corrente, domingo às 9,00 horas em sua sede social à Trav. Mauriti 210, para tratar do seguinte:

a) tratar de assuntos referentes a mesma;

b) o que ocorrer.

Belém, 7 de julho de 1960.

Armando P. Souza
Presidente

(G. — Dia 8, 9 e 10/7/60)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

ESTADO DO PARÁ

ANO XXIII

BELÉM — DOMINGO, 10 DE JULHO DE 1960

NUM. 5.164

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Edital de Citação com o prazo de trinta (30) dias

Ao Sr. Claudomiro Anastácio das Neves, Diretor do Presídido São José.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 48, n. II, da Lei n. 1846, de 12.2.60, cita, como citado fica, através do presente edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, o Sr. Claudomiro Anastácio das Neves, Diretor do Presídido São José, para no prazo de dez (10) dias, após a última publicação do DIÁRIO OFICIAL, apresentar a comprovação do emprêgo da importância de Cr\$ 3.870.075,20 (três milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, quinhentos e setenta e cinco cruzeiros e vinte e cinco centavos), em descoberto no processo n. 7549, exercício financeiro de 1959.

Belém, 21 de junho de 1960.

Mário Nepomuceno de Sousa
Ministro Presidente

(G. — 28 e 29|6; 1, 2, 3, 5, 8, 9, 10, 13, 15, 17, 20, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29 e 31|7 e 3, 5, 7, 9, 11, 13, 16, 18 e 20|8|60).

Edital de Citação com o prazo de trinta (30) dias

Ao Sr. Manoel Gomes de Araújo Filho, Diretor da Imprensa Oficial.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 48, n. II, da Lei n. 1846, de 12.2.60, cita, como citado fica, através do presente edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, o Sr. Manoel Gomes de Araújo Filho, Diretor da Imprensa Oficial no exercício financeiro de 1959, para no prazo de dez (10) dias, após a última publicação do DIÁRIO OFICIAL, apresentar a defesa de direito. (Pro. n. 7447).

Belém, 21 de junho de 1960.

Mário Nepomuceno de Sousa
Ministro Presidente

(G. — Dias — 1, 2, 3, 5, 8, 9, 10, 13, 15, 17, 20, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29 e 31|7 e 3, 5, 7, 9, 11, 13, 16, 18 e 20|8|60).

de autoridade para autoridade e da recusa do juiz, cabia à Comissão dirigir-se aos órgãos disciplinares competentes, que apreciaram a legalidade do procedimento do magistrado, recusando-se atender à solicitação.

b) Não se trata, no caso, de decisão definitiva, ou com força de definitiva.

Galdino Siqueira define a apelação como sendo "a provocação interposta para o superior legítimo". Para Bento Farias é "o recurso manifestado pela parte que se julga prejudicada pela decisão judicial o interposto para o Tribunal Superior, para que o revogue, no todo, ou em parte". Innocencio Borges doutrina: "É o recurso que cabe das decisões definitivas ou de outras de primeira instância para as quais a lei não estabeleceu outro recurso ou de maneira diversa". E o Ministro Ary Franco, de cujo trabalho foram transcritas as definições acima, asseriu: "A sentença definitiva de absolvição, ou de condenação, proferida em primeira instância, é a que resolve a questão principal, pondo termo ao processo, e a decisão definitiva, ou com força de definitiva, é a que, julgando um incidente, ou uma preliminar, prejudica a questão principal, pondo termo ao processo e

à instância, e por alguns chamada "decisão terminativa" (Cód. de Processo Penal, vol. II, pags. 264). Ora, a decisão, do que se apelou, não se pode ser tida como definitiva, nem com força de definitiva, visto que, em Juízo, não havia uma causa, sobre a qual se houvesse proferido uma decisão.

Nem de recurso em sentido estrito se pode cogitar, no caso, pois a espécie está fora do quadro estabelecido no art. 581, do Código citado.

Nestas condições: Acórdam os Juizes da Segunda Câmara Penal em não conhecer da apelação, interposta com fundamento no inciso II, do art. 593, do Código de Processo Penal, por incabível, sendo que o relator, atendendo à revelância da matéria, votada também pelo encaminhamento do processo ao Exmo. Sr. Desembargador Corregedor Geral da Justiça, para apreciar a legalidade do ato do Juiz.

Sem custas.
Belém, 20 de maio de 1960.
(aa) Alvaro Pantoja, Presidente; Agnato Monteiro Lopes, Relator; Oswaldo Souza, Procurador Geral do Estado.
Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 17 de junho de 1960.
(a.) Luis Faria — Secretário.

EDITAIS — JUDICIAIS

TRIBUNAL DE CONTAS

Edital de Citação com o prazo de trinta (30) dias

Ao Sr. Tenente Napoleão Carneiro Brasil, Diretor do Educandário Nogueira de Farias, no exercício financeiro de 1959. (Janeiro a Setembro).

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cita, como citado fica, através do presente edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, o Sr. Tenente Napoleão Carneiro Brasil, Diretor do Educandário Nogueira de Farias, no exercício financeiro de 1959 (janeiro a setembro), para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação do DIÁRIO OFICIAL, apresentar a defesa de direito. (proc. n. 7327).

Belém, 21 de junho de 1960.

Mário Nepomuceno de Sousa
Ministro Presidente

(G. — Dias — 1, 2, 3, 5, 8, 9, 10, 13, 15, 17, 20, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29 e 31|7 e 3, 5, 7, 9, 11, 13, 16, 18 e 20|8|60).

Edital de Citação com o prazo de trinta (30) dias

Ao Sr. Tenente Napoleão Carneiro Brasil, Diretor do Educandário Nogueira de Farias, no exercício financeiro de 1959.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 48, n. II, da Lei n. 1846, de 12.2.60, cita, como citado fica, através do presente edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, o Sr. Tenente Napoleão Carneiro Brasil, Diretor do Educandário Nogueira de Farias, no exercício financeiro de 1959, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação do DIÁRIO OFICIAL, apresentar a defesa de direito. (Proc. n. 5352).

Belém, 21 de junho de 1960.

Mário Nepomuceno de Sousa
Ministro Presidente

(G. — 28 e 29|6; 1, 2, 3, 5, 8, 9, 10, 13, 15, 17, 20, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29 e 31|7 e 3, 5, 7, 9, 11, 13, 16, 18 e 20|8|60).

ACÓRDÃO N. 240
Recurso Penal da Capital
Recorrente — A Comissão Parlamentar de Inquérito.
Recorrido — Maurice Tambourine.

Relator — Desembargador Agnato Monteiro Lopes.

EMENTA: — Da recusa do Juiz criminal em atender à solicitação da Comissão Parlamentar de Inquérito, quanto à intimação do indiciado para comparecer às suas reuniões, não cabe apelação, nem recurso em sentido estrito, devendo a Comissão, assim lesautorada, dirigir-se aos órgãos disciplinares competentes, que apreciarão a legalidade do procedimento do juiz. Comissão Parlamentar de Inquérito não tem poderes para residir em Juízo, consistindo a providência estatuída no parágrafo único do art. 30, da Lei n. 1.579, de 28 de março de 1952, de mera solicitação de autoridade para autoridade. Não conhecimento do recurso. Vistos, relatados e discutidos estes autos de apelação penal, sendo apelante, a Comissão Parlamentar de Inquérito e, apelado, Maurice Tambourine, segue a seguinte decisão:

A Comissão Parlamentar de Inquérito da Ilustre Assembleia Legislativa do Estado, constituída para investigar as denúncias formuladas pelo nobre deputado Geraldo Palmeira contra Maurice Tambourine, sócio-gerente da Empresa de Pesca e de Frigoríficos Paraenses e Amazônicos Ltda., solicitou ao Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara a intimação do indiciado para comparecer e depor perante a citada comissão no dia 27 de agosto do ano passado. O juiz, porém, indeferiu a solicitação, sob o fundamento de que a providência incobrada no parágrafo único do art. 30, da lei Federal n. 1.579, de 28 de março de 1952, refere-se exclusivamente às testemunhas, e não ao indiciado. Dessa decisão, apelou a Comissão, por seu ilustrado presidente, deputado Edward Catete Pinheiro, com fundamento no item II, do art. 593, do Código de Processo Penal, tendo sido, no entanto, o recurso admitido e processado como de sentido estrito, mantida, por seu prolator, a decisão recorrida.

Há uma questão preliminar que aflora ao primeiro exame da espécie e diz respeito à legitimidade do recurso interposto como apelação, mas admitido o processado como de sentido estrito.

O inciso II, o art. 593 do Código citado, é permissivo da apelação oriunda de decisões definitivas, ou com força definitivas, proferidas por juiz singular nos casos para os quais não está estabelecido o recurso em sentido estrito. Como apelação, pois, é que o recurso deve ser considerado.

Mas não é de ser conhecido, por incabível: a) as comissões parlamentares do inquérito não têm o poder de residir em Juízo, o que é fundamental para que se lhes possa admitir qualquer recurso. A providência estatuída no parágrafo único, do art. 30, da lei 1.579, citada, constitui mera solicitação



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Boletim Eleitoral

ESTADO DO PARÁ

ANO VIII

BELEM — DOMINGO, 10 DE JULHO DE 1960

NUM. 2.699

A T O N. 511

O Vice-Presidente, no impedimento do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando de suas atribuições,

REOLVE designar a funcionária Laliara Dillon Fonseca Figueiredo, Datilógrafo classe E, para ir à cidade de Fortaleza, em objeto de serviço e sem ônus para os cofres da União, a fim de tratar de assuntos de interesses desta Corte junto no Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Belém, 7 de julho de 1960. — (a) Aluizio da Silva Leal, Vice-Presidente, no impedimento do Presidente.

ACÓRDÃO N. 7.483
Pedido de Registro n. 873
Proc. 970/60

Registro de Diretório Municipal (Guamá) — Requerente: — Partido Social Democrático.

Vistos, etc.
O Partido Social Democrático, Seção do Pará, pelo Presidente, em exercício, do seu Diretório Regional, requer a este Tribunal o registro do seu Diretório Municipal de Guamá, reestruturado em sessão levada a efeito no dia 23 de abril do corrente ano, conforme cópia autêntica da respectiva ata (fls. 34), e assim constituído:

Presidente — Andrassy Viana de Carvalho, funcionário público;

1o. Vice-Presidente — Antonio Gomes Ribeiro, funcionário público;

2o. Vice-Presidente — Gilberto Simes de Oliveira, funcionário federal;

Secretário Geral — Dulcideo Oliveira Costa, funcionário público;

1o. Secretário — Joaquim Egídio Nunes, funcionário público;

2o. Secretário — Claudino Oliveira Neto, funcionário público;

1o. Tesoureiro — Demétrio Constantino Tork, comerciante;

2o. Tesoureiro — Martinho dos Santos Reis, carpinteiro.

Membros: — Agostinho Marques, Salvo Rodrigues Tavares, José Maurício de Oliveira e Teodoro dos Anjos Lopes, vereadores municipais, Basílio Pereira de Farias, funcionário municipal; João Evangelista das Neves, José Cupertino de Almeida, Cezário Pereira Lima, Antonio Francelino Teixeira, Manoel Pinto Moreira Calaco e Marciano dos Santos Barbosa, agricultores; Antonio Raimundo do Nascimento, comerciante; Domingos da Trindade Pereira, João Francisco de Oliveira e Atacupa Pimentel de Castro, agricultores.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

O Dr. Procurador Regional nada opôs ao petição, uma vez que foram preenchidas as formalidades legais e estatutárias.

Isto posto, e tendo em vista o disposto no art. 139, § 3o., da Lei n. 1.164, de 24 de julho de 1950,

Acórdam, à unanimidade, os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, ordenar o registro do Diretório Municipal de Guamá, do Partido Social Democrático, nos termos do pedido formulado.

Registre-se, publique-se e comunique-se ao Juiz Eleitoral da 11a. Zona (Guamá).

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 30 de junho de 1960.

(aa.) Annibal Fonseca de Figueiredo, P. — Olavo Guimarães Nunes, Relator — Aluizio da Silva Leal — Osvaldo Pojuacan Tavares — Washington C. Carvalho — Raimundo Martins Vianna — Célio Melo. Fui presente, Otávio Melo. Proc. Reg..

ACÓRDÃO N. 7.484
Representação n. 218
Proc. 780/60

Vistos, etc.
O Presidente do Diretório Municipal de Obidos, do Partido Social Democrático, representou telegraficamente a este Tribunal Regional, requerendo providências que lhe permitam a livre propagação do candidato Atrélio Corrêa do Carmo, que alega estar sendo impedido pelo Prefeito daquele município.

O Chefe da comuna odibense prestou as informações de fls. 5 e 7, que lhe foram solicitadas no telegrama de fls. 4.

Funcionando nos autos o digno representante do Ministério Público opinou pelo não conhecimento do pedido, por ser da competência do Juiz Eleitoral da 22a. Zona.

E, assim decidem, os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sem discrepância de votos.

Registre-se e publique-se. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 30 de junho de 1960.

(aa.) Annibal Fonseca de Figueiredo, P. — Célio Melo, Relator — Aluizio da Silva Leal — Osvaldo Pojuacan Tavares — Washington C. Carvalho — Olavo Guimarães Nunes — Raimundo Martins Vianna. Fui presente, Otávio Melo, Proc. Reg..

ACÓRDÃO N. 7.485
Proc. 937/60

Ordena-se o cancelamento do registro da candidatura do Dr. Orlando Cerdeira Bordalo, ao cargo de Vice-Governador do Estado, no pleito de

3 de outubro de 1960.

Vistos, etc..

O Partido Republicano, Seção do Pará, requer o cancelamento do registro da candidatura do Dr. Orlando Cerdeira Bordalo ao cargo de Vice-Governador do Estado do Pará, no pleito de 3 de outubro do corrente ano.

No documento de fls. 3 o Dr. Orlando Cerdeira Bordalo autoriza o cancelamento do registro de sua candidatura, objeto do processo n. 847/60, no qual foi prolatado o Acórdão n. 7.391, de 30 de abril deste ano.

Funcionando nos autos, o digno órgão do Ministério Público nada opôs ao pedido, observadas que foram as formalidades legais (fls. 4-v).

"Ex-positis":

Acocam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em decisão unânime, deferir o pedido formulado e, em consequência, ordenar o cancelamento do nome do Dr. Orlando Cerdeira Bordalo, como candidato do Partido Republicano, ao cargo de Vice-Governador deste Estado, no pleito de 3 de outubro de 1960.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 30 de junho de 1960.

(aa.) Annibal Fonseca de Figueiredo, P. — Célio Melo, Relator — Aluizio da Silva Leal — Osvaldo Pojuacan Tavares — Washington C. Carvalho — Olavo Guimarães Nunes — Raimundo Martins Vianna. Fui presente, Otávio Melo, Proc. Reg..

ACÓRDÃO N. 7.486
Proc. 1.021/60

Concede férias, referentes a 1954, ao Dr. Reinaldo Sampaio Xerfan, Juiz Eleitoral da 30a. Zona (Belém).

Vistos, etc..

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sem discrepância de votos, deferindo o pedido formulado pelo Dr. Reinaldo Sampaio Xerfan, Juiz Eleitoral da 30a. Zona (Belém), conceder-lhe 60 (sessenta) dias de férias, de 10 de julho a 7 de setembro de 1960, correspondente ao ano de 1954.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 5 de julho de 1960.

(aa.) Annibal Fonseca de Figueiredo, P. e Relator — Aluizio da Silva Leal — Osvaldo Pojuacan Tavares — Washington C. Carvalho — Olavo Guimarães Nunes — Raimundo Martins Vianna — Célio Melo. Fui presente, Otávio Melo, Proc. Reg..

ACÓRDÃO N. 7.487
Pedido de Registro n. 872
Proc. 966-60

Registro de Diretório Municipal (Altamira).

Requerente: — Partido Social Democrático.

Vistos, etc..

O Partido Social Democrático, Seção do Pará, pelo Presidente, em exercício, do seu Diretório Municipal, requer a este Tribunal o registro do seu Diretório Municipal de Altamira, reestruturado em sessão levada a efeito no dia 4 de junho do corrente ano, conforme cópia autêntica da respectiva ata (fls. 4 a 6), e assim constituído:

Presidente — José Edson Burlamaqui de Miranda;

1o. Vice-Presidente — Issac José Benarroch;

2o. Vice-Presidente — Raimundo Nonato de Farias;

3o. Vice-Presidente — Raimundo Anselmo Borges;

1o. Secretário — Petrónio de Araújo Lacerda;

2o. Secretário — Francisco Paulino de Matos;

Secretário Geral — João Pereira da Silva Carmo;

Tesoureiro — Benedito Filadelfo de Carvalho;

Vice-Tesoureiro — João Barbosa Lima.

Membros — Salim Jorge Mauad, Francisco Alves de Assis, João

Ciro de Moura, Arlindo Souza, Raimundo Alves da Costa, Flo-

rêncio Martins, Odilon Leite, José de Melo Campos, oão Ciriaco

Ramos, José Augusto de Oliveira,

Virgílio Vieira Lima, Antonio

Joaquim da Silva, Euclides Soares da Silva, Euclides Martins de

Souza, Pedro Cesário de Oliveira,

Anísio de Araújo Uchoa, Josefa

Aranha de Vasconcelos, Pedro

Barbosa da Silva, Mario Santana,

Fernando Alves da Cunha, Oscar

Vasconcelos, Manoel Sales de Oliveira,

Manoel Raimundo Rodrigues,

José Ezequiel de Souza, José

Alves Batista, Benedito Silva,

Benedito Maciel de Brito, Alípio

Moreira dos Santos, Manoel Carneiro da Silva, Manoel Cicero

Cordeiro, Severino Pereira Pinto,

Manoel Dourado de Farias, Mel-

chhiades Marinho, João Bandeira,

osé Vieira da Silva, Petrónio da

Silva, Abílio Pereira Castelo,

João Fernandes, Salim Jorge

Mauad Filho, José Levi de Lacer-

da, Aristides Xavier Terto Fia-

lho, Marcos Acaipe de Souza,

Francisco Xavier Gama, Maria

Barbosa Gama, Quirino José de

Carvalho, Jovêncio Galdero e Pe-

dro Barros.

O Dr. Procurador Regional nada opôs ao petição, uma vez que foram preenchidas as formalidades legais e estatutárias.

Isto posto, e tendo em vista o disposto no art. 139, § 3o., da Lei n. 1.164, de 24 de julho de 1950,

Acórdam, à unanimidade, os

Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, ordenar o registro do Diretório Municipal de Altamira, do Partido Social Democrático, nos termos do pedido formulado.

Registre-se, publique-se e comunique-se ao Dr. Juiz Eleitoral da 18a. Zona (Altamira).

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 5 de julho de 1960.

(aa.) Annibal Fonseca de Figueiredo, P. — Washington C. Carvalho, Relator — Aluizio da Silva Leal — Osvaldo Pojucan Tavares — Olavo Guimarães Nunes — Raimundo Martins Vianna — Célio Melo. Foi presente, Otávio Melo, Proc. Rev..

ACÓRDÃO N. 7.488
Proc. 955/60

Dezere o pedido de alteração da Mesa Executiva do Diretório Regional do Partido Social Democrático, Seção do Pará.

Vistos, etc..

O Partido Social Democrático, Seção do Pará, através do seu Presidente em exercício, Deputado Dionísio Bentes de Carvalho, requer a alteração do seu Diretório Regional, no tocante à respectiva Mesa Executiva, de acordo com deliberação tomada em reunião extraordinária do mesmo Diretório, realizada no dia 13 de fevereiro do corrente ano, de que resulta, dita Mesa ficar assim constituída:

Presidente — Luis Geolás de Moura Carvalho.

1o. Vice-Presidente — Dionísio Bentes de Carvalho.

2o. Vice-Presidente — Jarbas de Castro Pereira.

3o. Vice-Presidente — Waldir Bouhid.

4o. Vice-Presidente — Joaquim Lobão da Silveira.

5o. Vice-Presidente — Acindino Pinheiro de Campos.

Secretário Geral — Benedito José de Carvalho.

1o. Secretário — João Camargo.

2o. Secretário — João de Miranda Leão.

3o. Secretário — Izolino Nepomuceno de Souza.

1o. Tesoureiro — Adriano Xavier de Oliveira Pimentel.

2o. Tesoureiro — José Pessoa de Oliveira.

Consultor Jurídico — Newton Burlamaqui de Miranda.

Instruem o petição a cópia autêntica da ata da aludida reunião (fls. 3 e 7) e a cópia também autêntica da ata da reunião, de 18 de março findo, em que o Diretório Nacional tomou conhecimento das escolhas feitas pelo Diretório Regional, na predita reunião extraordinária de 13 de fevereiro do ano em curso (fls. 8/10).

Funcionando no processo, o digno representante do Ministério Público nada opôs à modificação pleiteada, observadas que foram os formalidades legais e estatutárias (fls. 11-v).

"Expositis":

Acórdam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, unanimemente, deferir o pedido formulado pelo Partido Social Democrático.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 5 de julho de 1960.

(aa.) Annibal Fonseca de Figueiredo, P. — Osvaldo Pojucan Tavares, Relator — Aluizio da Silva Leal — Washington C. Carvalho — Olavo Guimarães Nunes — Raimundo Martins Vianna — Célio Melo. Foi presente, Otávio Melo, Proc. Reg..

ACÓRDÃO N. 7.489
Consulta n. 434
Proc 883.60

Vistos, etc..

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Eleitoral da 19a. Zona, consulta deste Tribunal, sobre o recebimento de

pedidos de inscrição instruídos tão somente com as carteiras de identidade os alistandos.

Esclarece, em face a recente decisão desta Corte Eleitoral, que já se manifestara em alguns casos dessa natureza, indeferindo os pedidos. E, mais que, por solicitação de um dos candidatos ao cargo de Governador do Estado nas próximas eleições, determinara o recebimento condicional dos pedidos de inscrição, instruídos com carteira de identidade.

Nessa conformidade,

Acórdam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, por unanimidade, em tomar conhecimento da consulta encaminhada pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz da 19a. Zona Eleitoral, para determinar ao aludido magistrado, que recebe os processos de inscrição instruídos com a carteira de identidade do alistando, sem outra qualquer condição, reservando-se posteriormente ao exame e apreciação do pedido.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 23 de junho de 1960.

(aa.) Annibal Fonseca de Figueiredo, P. — Raimundo Martins Vianna, Relator — Aluizio da Silva Leal — Osvaldo Pojucan Tavares — Washington C. Carvalho — Olavo Guimarães Nunes — Célio Melo. Foi presente, Otávio Melo, Proc. Reg..

ACÓRDÃO N. 7.490
Pedido de Registro n. 856
Proc. 678/60

Registro de Comissão Executiva — Requerente: Partido Trabalhista Brasileiro, Seção do Pará.

Vistos, etc..

O Senhor Senador Paulo Fêder Presidente do Diretório Provisório do Partido Trabalhista Brasileiro, Seção do Pará, requereu desta Egrégia Corte o registro ou anotação da Comissão Executiva do referido Diretório, eleita em reunião pelo mesmo realizada no dia 8 de março de 1960, em anexo ao pedido cópia autêntica da ata da referida reunião, pela qual se intere que a mesma esta assim constituída:

Vice-Presidente — Deputado Americo Silva.

Secretário Geral — Deputado Valdemir Santana.

Tesoureiro Geral — Carlos Costa de Oliveira.

Membros: — Deputados Efraim Barmiro Bentes, Benedito Monteiro e Alfredo Gantuss.

Em manifestação no processo, o ilustrado Dr. Procurador Regional Eleitoral fez sentir que o registro pleiteado, depende da aprovação, pelo Diretório Nacional do Partido interessado, da eleição procedida pelo órgão diretivo estadual.

Como diligência, e em face a vinculação existente, solicitamos juntada ao processo de uma certidão, de inteiro teor, da reunião da Comissão Executiva Nacional do Partido Trabalhista Brasileiro que designou o Diretório Provisório da Seção Paraense do aludido Partido.

Da ata em apreço, se constata que a Comissão Executiva Nacional, quando nomeou o Diretório Provisório, já registrado por este egrégio Tribunal Regional, resolveu outorgar ao mesmo, plenos poderes para reestruturar o Partido, neste Estado, concedendo-lhe todas as prerrogativas legais, inclusive as de homologar os Diretórios que se constituírem, e encaminhar seus registros à Justiça Eleitoral.

Nessa conformidade:

Acórdam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, por unanimidade, em ordenar o registro da Comissão Executiva do Diretório Provisório do Partido Trabalhista Brasileiro, Seção do Pará.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 30 de junho de 1960.

(aa.) Annibal Fonseca de Figueiredo, P. — Raimundo Martins Vianna, Relator — Aluizio da Silva Leal — Osvaldo Pojucan Tavares — Washington C. Carvalho — Olavo Guimarães Nunes — Célio Melo. Foi presente, Otávio Melo, Proc. Reg..

ACÓRDÃO N. 7.491
Pedido de Registro n. 874
Proc 971/60

Registro de Diretório Municipal (Marabá) — Requerente: — Partido Social Democrático.

Vistos, etc..

O Partido Social Democrático, Seção do Pará, pelo Presidente, em exercício, do seu Diretório Regional, requer a este Tribunal o registro do seu Diretório Municipal de Marabá, reestruturando em sessão levada a efeito no dia 7 de abril do corrente ano, conforme cópia autêntica da respectiva ata (fls. 4/5), e assim constituído:

Presidente de honra — Pedro Carneiro de Moraes e Silva.

Presidente — Lauro Marinho de Queiros.

1o. Vice-Presidente — Aziz Saliba.

2o. Vice-Presidente — José Martins Ferreira.

1o. Secretário — Tibiriçá Brito de Almeida.

2o. Secretário — Benjamin de Souza Monteiro.

Tesoureiro — Antonio Calixto Yaghi.

2o. Tesoureiro — Osvaldo Oscar de Andrade.

Consultor Jurídico — Raimundo das Chagas.

Membros: — Eduardo de Castro Bezerra, Doriel Pereira da Silva, Antonio Ribeiro da Silva, José Moussallém, José Gaby, Nicolau Amouro, osé Pereira da Silva, Fortunato Simplício Costa, Antonio de Oliveira Capucho, Raimundo Nonato Gomes Leitão, Miguel Batista Ribeiro, Durval Augusto dos Reis, Antonio de Almeida Braga, Paulo Bosco Rodrigues Jidão, Avelino Ribeiro dos Santos, Francisco Nunes Botelho, Aristides Alves dos Reis, Amazil Ferreira da Silva, Sanião Pereira de Alencar, Honorino Aires da Silva, Pedro Vale Fernandes.

O Dr. Procurador Regional nada opôs ao petidor, uma vez que foram preenchidas as formalidades legais e estatutárias.

Isto posto, e tendo em vista o disposto no art. 139, § 3o., da Lei n. 1.164, de 24 de julho de 1950.

Acórdam, a unanimidade, os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, ordenar o registro do Diretório Municipal de Marabá, do Partido Social Democrático, nos termos do pedido formulado.

Registre-se, publique-se e comunique-se ao Dr. Juiz Eleitoral da 23a. Zona (Marabá).

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 30 de junho de 1960.

(aa.) Annibal Fonseca de Figueiredo, P. — Raimundo Martins Vianna, Relator — Aluizio da Silva Leal — Osvaldo Pojucan Tavares — Washington C. Carvalho — Olavo Guimarães Nunes — Célio Melo. Foi presente, Otávio Melo, Proc. Reg..

ACÓRDÃO N. 395
EDITAL N. 395

O Doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28a. Zona (Belém), por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados que Cezar Bartolomeu, portador do título n. 12523, inscrito na 2a. Zona Eleitoral de Curitiba Paraná a 6/3/58, filho de An-

nibal da Ressurreição Bartolomeu e Josephina Amélia, residente na Base Aérea de Belém, pediu transferência, para esta 28a. Zona.

E para que não se alegue ignorância, vai este aludido no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos dezoito dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta.

Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral

Dr. José Amazonas Pantoja
Juiz Eleitoral

CARTÓRIO ELEITORAL DA

1a. ZONA

E D I T A L

De ordem do Meretíssimo Dr. Eleitoral da 1a. Zona, faço público para conhecimento de quem interessar possa que devem comparecer a este Cartório da 1a. Zona, até o dia 20 de julho do corrente ano, munidos de seus respectivos comprovantes a fim de cumprirem despachos proferidos em seus pedidos de inscrição eleitoral, as seguintes pessoas:

Antonio Bernardino de Medeiros Mocado, Alvaro Pires dos Santos, Antonia Alveira Gomes, Antonia Eliana Paiva de Castro, Aldenora de Figueiredo Cascaes, Ana Guerreiro Guimarães, Antonio do Prado Limonge, Vitor Quiroga Munoz, Agriaurio, Abraão Dergan Netto, Antonia Souza Amanajás, Albanita de Sousa Lôbo, Agenor Silva, Ambrozina Cardoso Maciel, Armino José Moraes, Antonio Augusto Martins Moura, Anacleto Turiano da Silva, Alcides da Cruz, Alaide da Cruz Freire, Arlindo Moreira da Veiga, Antonio Fernandes de Souza, Antonio Pedro Martins Neto, Alvaro Marciano dos Santos, Antonia Almeida Corrêa, Ana Glauca de Brito, Ana Cita de Queiroz, Arlete Marques dos Santos, Albertino Lobato Goiana, Aldeia Maria dos Remédios, Antonio Fernandes Teixeira, Antonio Nascimento Coutinho, Alexandre da Silva Soares, Arquimedes Miranda Xavier, Abraão Rodrigues Trindade, Avelino Coelho de Matos, Adalgisa Miranda Bastos, Arlinda Araújo da Silva, Bernardino Fernandes de Sá, Belmiro Augusto Pereira, Benedito Silva, Bernardo Costa Pirajá, Benedito Gomes Ferreira, Celma Solange de Souza, Carlos Augusto de Albuquerque, Claudio Soares Brandão da Silva Costa, Carmen Santos Lima, Glóbaldo da Silva, Cacilda Pantoja da Costa, Celina Martinez Alves, Célia Leite, Candido Siqueira Alves, Claudio Santos da Costa, Carlos Francisco Cerdeira, Celina Oliveira Rodrigues, Cleone Elisabeth Bioche, Christina Cardoso Boia, Clesibeia Maria Martins Pinto, Cursino Lopes dos Santos, Carlos Vieira da Silva, Celina Regina Castro, Carlos Alberto Alves, Domingos Figueira Ramalho, Dirce Barbosa da Costa, Dayse Bittencourt Araújo, Dulcinéa Barbosa Ferreira, Delfina Paz de Araújo, Doracy Oliveira do Carmo, Ethevalda Amaral de Souza, Esterliro Ramos Barata, Eunice Pereira de Souza, Ernestino Viana Wanzeler, Eruandina Maria da Silva, Estelita Ferreira de Oliveira, Edvaldo Brandão de Jesus, Eduardo Gonçalves Rodrigues, Elza da Silva Santos, Benedito Progenio da Cruz, Eliezer Valdares Rebelo, Esmeralda de Oliveira Fonseca, Ester Alexandre Abdon, Franklin Furtado Gomes, Francisco Miguel Rodri-

gues, Felonila Braga Cabral, Felipe Neru de Oliveira, Francisco Sales Duarte, Francisco Pinheiro de Lima, Fernando Miguel Veiga, Francisco Simão da Silva, Florinpa dos Santos Martins, Fortunato Pereira Muniz, Francisca Soares de Paiva, Francisco Waldemar de Moraes Lima, Francisco Bentes de Souza, Gervasia Mendoza Barbosa, Guilherme Oliveira Salgado, Guilherme de Lima Cruz, Galdina de Oliveira, Gelsina Sarmento Soares, Guilherme Sanches Diogo, Izidoro Mendes da Conceição, Izabel Monteiro Quadros, Irade Santos dos Anjos, Iracema Maria dos Santos Monteiro, Ilza dos Santos Tavares, Izaura Borges Couto, Iracema Cravo dos Santos, José Alves da Cruz, José Fernandes de Oliveira, João Henrique dos Santos, João Dias Macedo, João Santos, Joana Feio de Lemos, Jutos Assunção, Joana Palheta dos Santos, Joana Feio de Lemos, Jurdandina Moreira da Silva, João Bosco Giorbano Iudice, Antonio Rocha, Joaquim Coutinho Carvalho, João Souza Soares, José Walter Nogueira, João Pereira da Silva, Joel Sebastião Pereira, Joaquim Sérgio da Silva Otero Seabra, Jesuino Pinheiro dos Santos, José Luiz Ferreira da Silva, José Carvalho de Araújo, João Barbosa Brasil, José Salles Dias, José Alfaia Filho, Jacira Monteiro Santos, Juliana Maria Donza de Carvalho, José Balbi, João Alves Ribeiro, Julia Fonseca Magno, Joaquim Santos Monteiro, Lucimar Rodrigues Gomes, Leopoldina de Filho, Luiza Martini Simões, Leonor Alves Paiva, Lucila Carrera, Miranda Lôbo, Lauro das Neves Leontina Alves de Moraes, Laura Ferreira Apoliano, Leda evangelista Capela da Conceição, Leocides Silva Corrêa, Leonissa de Freitas, Maria Corrêa de Miranda, Maria da Conceição dos Santos, Manoel Freire de Araújo, Maria Stella Pereira de Oliveira, Maria de Nazaré Lemos Celso, Raimunda Botelho Santos, Maria de Nazaré Soares, Maria de Belém Santos, Maria de Nazaré Diniz Silva, Maria Raimunda Botelho Santos, Maria de Lourdes Dantas Paixão, Maria Alzira Alencar, Maria N. Paula Leite, Darcy Muniz Pacheco, Maria Auxiliadora da Silva Ribeiro, Marilda Corrêa, Maria de Nazaré Moreira dos Santos, Maria de Nazaré Santos, Maria Francisca de Souza, Manoel Rodrigues Prestes, Marina Cavalcante, Maria Izabel Alves dos Santos, Maria Barbara Oliveira Rodrigues, Maria Creuza Lima Ramos, Maria Ferreira Queiroz, Marcelino Garrido São Miguel, Manoel Inácio Monteiro, Maria Moraes Moraes Calvo, Manoel Moraes Quaresma, Mario Gomes de Moraes, Maria Celeste Cruz, Maria Freitas Marques, Maria de Lourdes da Mota Silveira, Maria de Conceição Oliveira da Silva, Maria Querubina Moura Santiago, Manoel Cinza Courecha, Maria Célia Cota, Maria de Lourdes Figueiredo Macedo, Ulisses Pessoa Ferro, Maria de Souza Pinto, Maria Cordovil Freitas, Mario Rogério da Rocha, Maria de Lourdes da Silva, Maria da Silva Santos, Maria Alzira Alencar, Maria Natividade Feio Fonseca, Maria de Nazaré da Costa, Miguel Santa Maria Pinheiro da Silva, Maria Elina Fernandes Lima, Moisés Souza Monteiro, Manoel Veiga Valente, Maria de Nazaré Ferreira, Mario de Nazaré Souza Pinto, Ma-

ria Alice de Souza Monteiro, Maria de Lourdes Barros dos Santos, Maria Nazaré Moraes da Silva, Maria da Conceição Gomes de Souza, Maria Santana Evangelista, Maria Lúcia de Souza Rodrigues, Melícia Gama Fonseca, Maria Gaginol da Conceição, Maria Celia Pinheiro de Castro, Maria Saete Guedes da Silva, Mario Nobre Ribeiro, Marina Farias de Sena, Maria Santos da Silva, Marciano Vieira Cardoso, Maria Tezera Alves dos Santos, Maria Ligia de Alencar Fernandes, Neusa Ferreira Pinto, Nilton Gomes Monteiro, Nancy da Silva Macedo, Nadir Gonçalves Vilhena, Nadir Alcantara Pereira, Nissim Azulay, Otacilio Teles Barroso, Osvaldo Lobato, Otaciano Pinheiro do Nascimento, Osmar Lobato Monteiro, Orlandina Cordeiro Sena, Terezinha de Jesus Bentes Santana, Olga da Silva Macedo, Osvaldo Pimentel dos Santos, Odete Nogueira Prado, Olinda Nascimento da Silva, Osmelinda Roberth Pimentel, Oscarina Barbosa de Oliveira, Pedro Ananias, Pedro das Neves, Rosa, Paulina Pegado e Silva, Pedro Amaral, Paulo Sozinho de Nazaré, Pedro Farias de Souza, Paulo Costa Oliveira, Pedro Casemiro Martins Ferreira, Quilino Rodrigues Bessa Filho, Raimundo R. de Lima Marocaipo, Renato da Silva Lobo, Raimundo Sabino de Araújo, Rui Maués Amodeo, Raimundo Borges Nascimento, Raimunda da Silva Moraes, Raimundo Oliveira, Rosalina Lopes de Alfaia, Rosa Barbosa de Almeida, Rosicléa da Silva Cordeiro, Raimunda da Mota Carvalho, Raimunda Damas Anunciação, Raimundo Corrêa da Silva, Raimundo Maia Ferreira, Roberto Coelho da Silva, Alice Magno dos Santos, Raimunda Reis, Raimundo Hernani Gonçalves Bastos, Roberto Ferreira Silva, Raimundo Souza Monteiro, Ruth Linhares Pimenta, Rosa dos Reis Lisboa, Raimundo Lima da Silva, Raimunda Oliveira da Silva, Romario de Castro Coelho, Raimundo da Paixão Damaisena Mendes, Rosalia Catarina da Silva Santos, Raimunda Maria de Oliveira, Raimundo Silva Fonseca, Sebastião de Sena Souza, Sergio Lopes Pontes Semplano de Oliveira, Suzana Ferreira dos Santos, Sebastiana Jandira Gomes Silva, Sônia Maria Pinho Souza, Tereza Trindade, Terezinha de Jesus Mattos Martins, Tereza Ferreira da Costa, Tomaz de Aquino Sodré, Teodora da Conceição Castro, Tereza Ferreira Martins, Valdemar Lopes Tavares, Ubaldina Ribeiro dos Santos, Wilson de Lima Carvalho, Wagner Santos Gomes, Valdir Campos dos Santos, Vanda Pereira Aduv, Valdemir Bernardo Silva, Valter da Costa Braga, Wilson Mendes de Oliveira, Vinolia Farias Almeida, Vitoria Furtado de Souza, Virgínia Gonçalves Pereira, Vandina Macalena Bastos Nogueira, Valentim da Silva Filho, Virgínia Moraes Almeida, Virgínia Barroso, Zenair Pereira de Souza, Zelinda Cordovil Falcão, Zaide Maria de Lourdes Bittencourt Figueiredo, Violeta Pita da Silva, Dily Nazaré Gonçalves de Almeida.

Dado e passado neste Cartório Eleitoral da 1a. Zona, aos 5 dias do mês de julho de 1960.

(a. Olyntho Toscano, Escrivão Eleitoral.

JUIZO ELEITORAL DA 28a. ZONA (BELEM) PARÁ EDITAL N. 398

O Doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28a. Zona (Belém) Pará, por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados que despachou pedidos de inscrição eleitoral, assim: — Deferindo: Pedro Eustaquio Frazão Collares, José Maria Pinheiro de Campos, Waldir Maciel Cardoso, Waldemir Santana Gomes, Benigna Fernandes da Silva, José Maria e Silva, José Pereira de Moraes, Ivan Magalhães Pinto, Euzébio Joaquim de Souza, David Duarte de Oliveira, Juliana Rodrigues Lima, Gilberto Monteiro Figueiras, Sebastião Barbosa da Conceição, Milton Lopes do Nascimento, Joana Ferreira da Costa, Oswaldo da Silva Pereira, Nestor Capote do Nascimento, Antonio Lisboa da Rocha, Euricléa de Vilhena e Silva, osé da Silva Lima, Carlito Brasão de Carvalho, Lourenço Gonçalves Carneiro, Izabel Chagas da Silva, Marivalda Alves de Oliveira, José Maria Prazeres, Corina Mota do Nascimento, José Maria Lameira Barros, Raimundo Pereira da Silva, Raimundo Pedro da Cunha, Carmelia Braga de Sousa, Maria Bernardo dos Santos, Milton José Barbosa de Moraes, Eduardo Hianes, Pedro Nunes Damasceno Nair Trindade de Sousa, Claudette Duarte Valente, Evandi Castro de Melo, Maria Antonieta de Lima Hilário Sabino de Oliveira, Maria de Jesus Pamplona dos Santos, Honorina dos Santos Barbosa, Angelita Lobato Vila Real, Abelardo dos Reis Jesus, Raimundo Miranda Nascimento, José Luiz Rodrigues de Sousa, José Maria Simões, Maria da Conceição de Oliveira Madeira, Olavo Batista da Silva, Cilene Nazaré dos Santos, Raimundo Nonato da Silva, Oliveira Rodrigues, Etelevina Batista da Silva, Marcionilo de Sousa, Amadeu de Oliveira Monteiro, Raimundo Guimarães da Costa, Raimundo Dias, Cirene Ferreira da Silva, Maria Angelita de Oliveira Pereira, Guilherme Lira da Silva, Odalén Brélaz Azedo, Cleodomir Pamplona Filho, Reynaldo Sampaio Xerfan, Waldir Lameira Rocha, Edú Alves de Oliveira, José dos Santos Almeida, Cristovam Ferreira das Chagas, Antonio Ferreira Conceição, Maria Luiza da Rocha, Raimundo Noronha Tavares, Delzuita Pereira Furtado, Odilon Baia Neves, Deusa Silva dos Santos, Pedro Alves Ferreira, Bivaldo Santos, Raimundo Oliveira da Silva, Maria Valdelis Soares, Antonio Fezerra da Lima, Nestor Lopes Rodrigues, Oswaldo Batista do Carmo, Waldemilda da Costa Santos, Maria de Nazaré Assunção Miranda, Manoel Ferreira de Matos, João Pinheiro da Silva, João Gonçalves Santos, Nair Carvalho das Mercês, José Alberto da Cunha Neto, José Marques de Oliveira, Raimundo Ferreira Capistrano, Maria da Conceição Freitas Bezerra, Albertino de Oliveira Silva, Manoel Rodrigues da Silva, Sebastião Xavier Correa, José Ramos da Fonseca, Elias da Silva Santos, Neri Furtado dos Remedios, Izabel Lopes Pavão, Mário Moreira de Oliveira, Ana dos Santos Ribeiro Antenor Vidal Cantanhedo, Iraci Carvalho Mendes, Osvaldina Ossima Rodrigues, Avelino Martins da Silva, Cleide Rosas Marques, Edmilson Brigido Santos, Ida Gama da Silva, Raimundo Gama da Silva, Francisco Tei-

xeira Leal, Edilberto Batista da Silva, Ana Conceição Lima Fialho, Arthur Alves de Carvalho, Olindina Conceição da Silva, Hermenegildo Reis da Silva, Claudio de Sousa Costa, José Soter da Conceição Andrade, Leomildes Fortunata Costa Ferreira, Idair dos Santos Correa, Adolfo da Silva Miranda, Amizio Gomes de Sousa, José Alves de Oliveira, Raimunda Correa Pinto, José Alcindo Furtado Adon, Neide de Sousa Moraes, Raimunda Rodrigues Duarte, Maria José de Paiva Nascimento, Ruth de Carvalho Hofmann, Maria Brígida de Matos, Wilson Luiz Moraes, José Maria de Sousa Martins, Maria Eutalia Jesus do Nascimento, Martinha da Silva Monteiro, Cléa Martins Vasconcelos, Oscarina Rodrigues da Silva, Maria Lucimar Neves, José Maria Oliveira Rocha, Maria do Carmo Pinheiro, Luiza Procópio Souza, José de Sousa Prestes, Estela da Silva Rodrigues, Valdomiro Mourão Pinheiro, Antonio Leonardo Oliveira Mota, Neusa Rodrigues Viana, Ligia Chaves de Carvalho, Manoel Catorozo da Silva Filho, Iracema de Melo Pinheiro, Aurea Cavalcante Bezerra, Luzia de Azevedo Pinheiro, Manoel Maia Bezerra, Ana Maria da Silva Ribeiro, Dulcinea Gonçalves Lido, Gregorio da Cruz Oliveira, Maria Coimbra Brasil, Benedito Lima Nascimento, Luiz Reginaldo Ferreira de Ataíde, Antonio Sebastião Silva Amorim, Maria José Sousa, Ana Maria Silva de Sousa, Etelma dos Santos Silva, Moacir da Costa Roldão, José Maria da Costa, Nair Rodrigues dos Santos, Iaci Beltrano da Silva, Manoel Alnisio Mata dos Santos, Eredino Vieira dos Santos, Esmeralda Souza Penha, Maria Nazaré Ferreira Frazão, Raimundo Leandro Amorim, Maria Alice Lobato Torres, José de Sousa Coelho, Jaime Sauma da Silva, Maria Dias Correa, Joel Pinheiro de Oliveira, Sebastião Soares de Melo, Claudette Alves Fé da Cruz, Genoveva Araújo Carvalho, Maria da Conceição Furtado, Maria de Sant'Ana Smith Barreto, José Pereira de Figueiredo, Luiz Felix Duarte dos Santos, Pedro Carvalho da Cunha, Benedito Carvalho, Ernesto Guedes de Abreu, Rosilva Costa dos Santos, Armando Delziro Wanzele, Maria do Socorro Carvalho da Silva, Manoel Ferreira Franco, Rodolfo de Sena, Antonio Pedro da Silva, Severino dos Santos Jr., Maria Rey de Araújo Cardoso, Modesto Pereira e Silva, Nair Felix da Silva Santos, Orlando Gomes da Silva, Maria José Barros da Silva, Leonidas de Oliveira Goes, Raimunda Pina Monteiro, Luzia Ferreira da Silva, Sebastiana Mariana Pinto, Nalzira dos Santos Cardoso, Deuzarina Ribeiro Alencar, Wanderley Alves do Nascimento, José Maria Gonçalves, Judy da Costa Leal, Manoel Santarém dos Santos, Raimundo Furtado da Silva, Lourival Ferreira Alves, Isaura Maria da Conceição Pereira, Ana Barbosa Nunes, Raimundo Dias da Silva, Maurice Tambourine, Raimundo Dias Gomes, Luiz Feitosa de Carvalho, Irivan Uchoa de Freitas, Maria Raimunda Nicolau de Carvalho, Catarina Joana Rodrigues, Cleomacia Rocha da Costa, Disce Correa do Nascimento, Wilson Coelho Santana, Uberaldo Vilhena de Oliveira, Manoel Boaventura dos Santos, Jovelina dos Santos, Maria Ivanir Barros Ferraz Valdomira Batista Dias, Luiz da Silva Castro, Teodora de Melo Franco, Maria

de Nazaré Fernandes Felix, Darci Oliveira Marques, Manoel Teixeira Filho, Maria Santana Dias dos Santos, João Messias de Oliveira, Maria Célia de Moraes, Raimundo Nery Pinheiro, Benedito Alves da Silva, Raimundo Marinho da Silva, Maria de Nazaré Pontes de Carvalho, Amaro Barros de Miranda, Manoel da Costa Silva, Diligência: Vicente Alves Feitosa, Jacinta Gonçalves da Rocha, Antonio Seabra Araújo Silva, Manoel Cordovil Monteiro, Maria Estela dos Santos, Lourdes de Fátima Gonçalves Furtado, Venancio Farias Barbosa, Joel Neves Teixeira, Manoel Maria Batista Rodrigues, Nair Rodrigues de Moura, Raimundo Xavier de Lima, Maria de Nazaré Gomes, José Leal de Vasconcelos, Oneida da Silva G. Ferreira, Luzia Cavalcante de Sousa, Lucia Duarte Valente, Propício Martins do Rosário, Inacema dos Santos Barbosa, Alzira Sousa de Melo, Mario de Sousa Gemaque, João Jardim, José Ursulino Mafra Silva, Jorge Rodrigues da Silva, Ruth dos Prazeres Braga, Maria de Araújo Santos, Jandira Bentes dos Santos, Miguelina Luiza de Araújo, Joana Pereira Ramalho, João Valtér Grangeiro Quintela, José Fernandes Araújo de Alencar, Elvira Alves Lima, Carmen Celi Cardoso Baia, Maria Salomé Bentes de Miranda, Maria José Furtado dos Santos, Manoel Jesus de Nezareno Vieira, Luiz Pires de Carvalho, Clelia Felix do Nascimento, Raimundo Srapião Ferreira Chaves, Maria da Conceição Santos, Zacarias Pinheiro Almeida, Lady Nascimento Machado, Sarah Agigail de Sousa Costa, Silas Cândido do Nascimento, Elvina Almeida da Cruz, Maria Conceição Sousa da Silva, Felicidade de Sousa Pinto Antonio de Sousa Pinheiro, Maria Pilar Borra Margues, Ruth Freire, Maria das Dores Reis Figueiredo, Malvina Danin Souza, Antonio Vitor da Silva, Severino Rodrigues da Lima, Armindo de Miranda Souto, Raimundo Nogueira Barros, Margarida Batista, Paulo Sebastião Monteiro, Ana Pereira Cardoso, Celina Alves dos Santos, Raimundo Oliveira Sousa, Elias de Melo Araújo, Manoel Cristiano Dantas, Clevis Vieira de Sena, Antonia da Silva Braga, Raimunda Lima de Moraes, Pedro Alves Fraga, Walter Ribeiro Macambira, Julia Chavante do Rego, Maria da Luz Pinheiro de Oliveira, Raimundo Lopes Machado, Waldemar Bento Padilha, Benedita Faria Ferreira, Virginia Matos da Conceição, Ervulina Pires Coelho, Benedita Santana da Silva, Osvaldo dos Santos Jacinto, Maria Gersonita Pinto Castro, Etelvina da Silva Campos, José Raimundo Mendes Cordovil, Maria do Rosário Torres da FONSECA, João Trindade Lucio, Olivia Barreto Almeida, Raimundo Rodrigues dos Santos, Raimunda Marlene Melo, Manoel Clarindo Rodrigues, Maria do P. Socorro Fontenele Feijó, Terezinha de Jesus Silva, Mylta Mattos de Andrade, Teodoro de Moraes Cardoso, Lecira Lima da Costa, Yacy de Oliveira Paiva, Telesforo Estelita, Tereza Rodrigues Lobato, Egídio José Ferreira, Antonio Eugênio Guedes, Alda Guimarães Guedes, Claudionor da Silva Guimarães, Flavio Fontenele Almeida Genú, José de Jesus da Silva Cruz, José Francisco da Silva, Paulo Guilherme Bezerra, Terezinha de Jesus Valle de Almeida, José Vital Gomes, Dário Nazareno de Sousa Jardim, Yolanda

Gonçalves Pinheiro, José Antonio Matos Cunha, Florianio da Silva Sousa Filho, Teodora dos Santos Pereira Jardim, Benedito Santa Brígida, Rubens Santos de Sousa, Alfredo Alves do Nascimento, Maria Teofila Silva e Silva, Celina Quaresma de Assunção, Mariolino Iguassú de Sales Negriro, Artemidoro Antonio Abdon, Maria Siqueira Diniz, Walter Gaspar Dias, Benedito Nunes do Vale, Indeferrindo: Fauslina Damasia de Carvalho Fernandes, Domingas Baia, José de Almeida Brito Filho, Francisca Lima Soares, Armando Pereira Lima, Raimundo Agostinho dos Santos, Paulino Correa de Sena, Orquidea Marques Pereira, Deusarina Tavares da Silva, Francisca Silva de Brito, Luiz Assunção, Terezinha de Jesus Fernandes Gonçalves, Edson dos Santos Alves, Francisco Paulo Azevedo, Antonio Vieira de Oliveira, Maria da Soledade Miranda, Cilas Brandão Silva, Francisco Santilio de Lima, João do Carmo Figueiredo, Maria de Sousa Farias, Manoel Ramos da Silva, Antonio Dornelos Braga, Noel de Oliveira Sousa, Eliaco Correa da Costa, Terezinha de Oliveira Sandim, Analice Barroso de Araújo, Cleide de Oliveira Pimentel, Mariano da Costa Sousa, Sandoval Ribeiro Cardias, Maria Carvalho Valino, Gregorio Benigno de Moraes, Filadelfo Ferreira Barros, Luiz Pereira Messias, Eduardo Machado, Justino Maciel da Silva, Raimundo Conceição Messias, Raimunda Silva de Oliveira, Dhermevel Fontes Mattos, Gerson Almeida Cardoso, Mario Gomes da Silva, Daniel Santos da Silva, Antonio Silva Lima, Luiz Guilherme do Nascimento, Renilda Medeiros de Azevedo, Wilson Rodrigues Pastana, Giro de Almeida, Raimundo Nenoio dos Santos, José Almeida Machado, Maria do Carmo Sousa, Estilona Soares da Silva, Adelaida Vieira da Luz, Maria Ruth de Conceição Brito, Adilson Santana Pereira de Sousa, Maria Rogéria da Conceição Brito, Raimunda Evaristo de Queiroz, Carmelita Francisca Furtado dos Santos, Claudio Barbosa da Silva, Antonio Lisboa Furtado, Guilhermino Pereira Messias, Maria de Lourdes da Conceição Brito, Marcelino Furtado dos Santos, José Gomes da Silva, João Carvalho Mota, Maria Raimunda Campelo, Maria Nalme Ferreira, Elizabeth dos Anjos Piquet, Severo Floriano do Nascimento, Maria Alvarada Cardoso, Luiz Caetano Bragança, Vilazão Alves dos Santos, Jacinto Pires Rodrigues, José Paz de Araújo, Raimunda da Silva Pereira, Vicente Teixeira Leal, Rosa Marizete Lemos Matta, Lindomar Martins de Araújo, José Nogueira, Raimundo Norato da Trindade Santo, José Alves dos Santos Filho, Raimunda Anuncição Ribeiro Rodrigues, Maria Madalena Sousa, Raimunda Matias de Miranda, Justino Soares da Cruz, Sabina Costa Cordeiro, Raimundo Alfredo Borges, Agnelo da Silva, Dulcinea Alves dos Santos, Mercedes Pereira Nunes, Maria Iracema Araújo da Silva, Raimunda Ferreira Pimentel, Manoel Raimundo dos Santos, Samuel Benedito Eleres, Nominando Monteiro de Carvalho, Moacir de Sousa Gonçalves, Adalgisa Soares da Costa, Oratório Gonçalves Nascimento, Pedro Paulo de Serra, Edilson dos Santos Martins, Raimundo Norato Rodrigues Leite, Manoel Cunha Costa, José Simão do Nascimento Filho, Marlene Monteiro dos San-

tos, Francisco Miguel de Sousa, Mercindo Figueiredo Ambe, Alice da Silva Cardoso, Terezinha Batista Ozório da Silva, Olivar Raimundo de Oliveira, Maria da Trindade Reis, Renato de Oliveira Borges, Gerson de Sousa Lima, Manoel Jesuino Pereira, Manoel Joaquim da Silva, Benais Galvão de Almeida, Carnino Duarte da Silva, Acylino de Almeida Braga, José Pena Forta da Cruz Silva, José Coelho Maia, Leonor Pereira de Sousa, Sebastião da Costa Barbosa, Francisco José das Chagas Neto, Lourenço Teixeira Monteiro, Antonio Benício da Silva, Antonio de Almeida, Juvencio de Sousa Botelho, Maria Vilma Bezerra Claudino, Antonio da Silva Santos, Domingas Gomes do Nascimento, Severina Araújo Damasceno, Raimunda Almeida da Silva, Antonio Dias da Costa. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos dezoito dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta.

Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral
Dr. José Amazonas Pantoja
Juiz Eleitoral

CARTÓPIO ELEITORAL DA PRIMEIRA ZONA
Transferência

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que requereram transferência para esta Primeira Zona, os seguintes eleitores: Maria de Jesus Solon, título n. 3.740, de Recife-Per-nambuco; Maria da Conceição dos Santos, n. 3.984, de Recife-Per-nambuco; Raimunda de Andrade Bentes Brandão, n. 2, de Obides, Pará; Lindalva Pessoa Monteiro, n. 3.827, Salvador-Baía; Luiz de Gonzaga Coimbra, n. 2.935, do Distrito Federal; Maria de Jesus Nogueira Borges, n. 1.336, de Sobral-Ceará; Terezinha de Jesus Darzi, n. 3.931, de Recife-Per-nambuco; Augusto da Cunha Maggesi Pereira, n. 63.412, do Distrito Federal; Luiz Colombo Haussler Delgado, n. 1.578, de Recife-Per-nambuco; Iranildo Ewerton de Souza Amaral, n. 85.642, do Distrito Federal; Nerton Souza, n. 9.014, de Acaá-Pará; Pedro Xerxes de Faria, n. 15273, de Belém, Icoaraci-Pará; Carmen Lucia Monteiro Faria, n. 3.171, da 29a. Zona de Belém-Pará; Maria Tereza Duarte, n. 159, de Altamira-Pará; Irapes de Carvalho, do Distrito Federal; José Romualdo Carneiro de Figueiredo, n. 5.725, do Rio Branco, Território do Acre; Raimundo Barauna da Silva, n. 309, de Afur-Pará; Maria Raimunda Caripunas, n. 23.169, da 30a. Zona de Belém-Pará; Maria Zélia Barbosa, n. 3.911, de Recife-Per-nambuco; Maria Carmelita Ribeiro de Moura, n. 3.720, de Recife-Per-nambuco; Ana Teixeira Aguiar, n. 348, de Sobral-Ceará; Iêda Gomes Cintar Martires, n. 53.715, do Distrito Federal; Prodência Alves Nunes, n. 440, de Chaves-Pará; Mario Franco da Silva Santos Martires, n. 2.868, do Distrito Federal; Helena do Vale e Silva Chermont, n. 443, de Chaves-Pará; Teófilo Pacheco Condurú, n. 4.224, do Rio Branco-Território do Acre; João Batista do Porto Neves, n. 9.073, do Distrito Federal; Alberto Pinheiro de Queiroz, n. 3.560, do Distrito Federal; Manoel Brandão de Castro, n. 7.945, do Distrito Federal; Ivani de Castro Ferrei-

ra, n. 906, de Conceição de Araguaia-Pará.

Dado e passado neste Cartório Eleitoral da 1a. Zona em 22 de junho de 1960.
(a.) Olyntho Toscano, Escrivão Eleitoral.

EDITAL N. 396

O Doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28a. Zona (Belém), por nomeação legal, etc. Leva ao conhecimento de interessados que João Celso d'Ávila Carvalho, portador do título n. 16149, inscrito na 176a. Zona de Guaralhos, São Paulo, a 15/7, filho de Ivo Afonso de Carvalho e Helena D'Ávila Carvalho residente a Base Aérea de Belém, pediu transferência, para esta 28a. Zona. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos dezoito dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta.

Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral
Dr. José Amazonas Pantoja
Juiz Eleitoral

EDITAL N. 397

O Doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 23a. Zona (Belém), por nomeação legal, etc. Leva ao conhecimento de interessados que Luiz Antonio Martins Leomil, portador do título n. 2282, inscrito na 4a. Zona de Natal, Rio grande do Norte, a 13/7/957, filho de Luiz Teixeira Leomil e Lidia Martins Leomil, residente a vila Maracagalha casa 20, Sousa, pediu transferência, para esta 23a. Zona. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos dezoito dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta.

Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral
Dr. José Amazonas Pantoja
Juiz Eleitoral

SEGUNDA VIA

De ordem do Meretíssimo Sr. Dr. Juiz Eleitoral, faço público a quem interessar possa, que os eleitores, Raimundo Norato de Oliveira, Floripes Conde Duarte, Hermes Coriolano Silva, Graciete de Nazareth da Silva Amorim, Maria Dolores Montes Almeida, Helio Antonio Mokarzel, João de Lima Tavares, Francisco Pedro Pereira, Raimundo Lourival Freire, Estolano Elias de Sena Borges, Raimundo da Silva Barbosa, Maria Almerinda Alves, Tomy Rodrigues Barbosa, Maria de Lourdes Souza, Carlos Benedito Cunha de Menezes, Raimundo Herald Maués, Osvaldo Mendes da Conceição, José Santos, Manoel Fonseca Viegas, Júlio Monteiro de Vasconcelos, Brasil Parente, Lourival Monteiro de Souza, Iêda Corrêa de Moraes, Filomeno Alves Ferreira, Hildebrando Felix Cardoso, Jair Pinto de Mesquita, Armindo Pinto Teixeira, José Santana da Silva, Silvino Valente do Couto Junior, José Hermenegildo de Moraes, tendo extraviado seus títulos eleitorais, requereram 2a. Via dos mesmos, nos termos da Lei Vigente.

Dado e passado neste Cartório Eleitoral da Primeira Zona, aos 30 dias do mês de junho de 1960.
(a.) Olyntho Toscano, Escrivão Eleitoral.